SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 22 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2011

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ nº 08.080.287/0001-19, no uso de suas atribuições, em especial no disposto no artigo 17, inciso II, do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para a Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 31 de março de 2023, às 10:00 horas, na Sede do Consórcio, situado à Rua São Sebastião Bastos, 708, Bairro: Monumento, CEP 57500-000, Santana do Ipanema/AL, no sentido de deliberar sobre a seguinte pauta:
a. Regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo regime de Licitações e Contratos Administrativos, bem como definir o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas.

Santana do Ipanema/AL,21 de março de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:A69BD5D1

ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE ALAGOAS

PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COSEMS/AL PARA O BIÊNIO 2023/2025

A Diretoria Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas – COSEMS/AL, em conformidade com o previsto em seu Estatuto, convoca os Secretários Municipais de Saúde de todos os municípios do Estado de Alagoas para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de abril de 2023**, **às 14:00 horas, no Auditório da Escola Estadual Xingó I, Av. Rio São Francisco, S/N - Piranhas, AL, 57460-000**, objetivando a eleição da Diretoria Ampliada do COSEMS/AL, para o biênio 2023/2025.
Encontram-se abertas as inscrições ao Processo Eleitoral, em conformidade com o disposto nos artigos 13, 33 e seguintes do Estatuto do COSEMS/AL, as quais serão realizadas segundo as regras ali dispostas.
Lembra-se que as chapas que nele se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I – INSCRIÇÃO DAS CHAPAS – INFORMAÇÕES GERAIS:
Período: **20 de Março a 10 de Abril de 2023**
Horário: **Segunda à Sexta – Feira, das 08:00h às 16:00h horas**
Encerramento das inscrições: **08:00h horas do dia 18 de Abril 2021.**
Local de Inscrição: Sede do COSEMS/AL, situada à Rua Godofredo Ferro, 215, Centro, Maceió/AL.
Documentação Exigida:
a) Cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente, original e cópia xerográfica, de cada candidato componente da Chapa;
b) Portaria de nomeação como Secretário (a) Municipal de Saúde, original e cópia xerográfica, de cada candidato componente da Chapa;

II – DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES:
Data da Eleição: **Terça – Feira, 20 de abril de 2023.**
Horário de instalação da Assembleia Geral: **14:00 horas**
Votação: **das 14:00 às 15:00** horas
Local da Eleição: **Auditório da Escola Estadual Xingó I, Av. Rio São Francisco, S/N - Piranhas, AL, 57460-000**.
5. Período do Mandato: **02 (dois) anos a contar de 01 de julho de 2023, momento de encerramento da atual diretoria.**

III – MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:
EDNALDO TRAJANO DA SILVA - Secretário Municipal de Campestre – *Presidente da Comissão Eleitoral*
OSVILAIR BEZERRA DE BARROS - Secretário Municipal de Saúde de Colônia – *Secretário da Comissão Eleitoral*
MARIA APARECIDA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde de Major Isidoro – Relator da Comissão Eleitoral

Diretoria do COSEMS/AL

Publicado por:
Jackson Jose Barros Batista de Oliveira
Código Identificador:DC58C31E

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2601002/2023

Dispensa de Licitação nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis

Contratante: CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO ALAGOANO.
Contratada: JOÃO ARTHUR DE ALMEIDA GONÇALVES LTDA, CNPJ 26.937.274/0001-03
Valor Total: 41.430,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais) para cobrir as despesas com fornecimento de combustíveis, equivalentes a 2500 lts de Gasolina Comum, 2500 lts de gasolina aditivada e 1.500 lts de Diesel S10 anual.
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:A10F9B43

CRERSSAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 0203001/2023 – Dispensa de Licitação nº 04/2023

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de tecnologia da informação on-line por portal virtual com acesso através do domínio público do Consórcio, em cumprimento a LRF, LC 101 e LGPD e Lei da Transparência.

Contratante: CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO ALAGOANO.
Contratada: C F RODRIGUES SISTEMAS - CNPJ n. 32.831.441/0001-21
Valor Total: R$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais)
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:74367089

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas na realização de PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em dois povoados localizados em Anadia, um contendo 1.77km e outro com 3.38km, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) úteis dias, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 21 de março de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:8423A07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023

CHAMADA PÚBLICA nº 02/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei nº 14.284, de 29 de Dezembro de 2021, do Decreto nº 10.880, de 02 de Dezembro de 2021 e na Resolução GGPAA nº 84, de 10 de Agosto de 2020;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ANADIA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.027/0001-09;
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA REGULAR DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
Valor Global: **R$ 108.582,80 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Celebração: 20/03/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Antônio Rocha Souza.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:BEBBA0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei nº 14.284, de 29 de Dezembro de 2021, do Decreto nº 10.880, de 02 de Dezembro de 2021 e na Resolução GGPAA nº 84, de 10 de Agosto de 2020;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPO RURAL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 20.316.449/0001-70;
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA REGULAR DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
Valor Global: **R$ 124.694,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Celebração: 20/03/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Fábio Ferreira Cavalcante.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:C51A07B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

CHAMADA PÚBLICA nº 03/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ANADIA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.027/0001-09;
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA/AL.**
Valor Global: **R$ 675.979,00 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Celebração: 17/03/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Antônio Rocha Souza.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:377BBD1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 352/2023-1DOC

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, COM CNPJ Nº 01.763.210/0001-02.**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS, DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ R$ 13.742,55 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.2010.2129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.015403000302 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 20 DE MARÇO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E A SRA. MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, INSCRITA NO CPF N° 415.871.030-87.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:1FA07F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 358/2023-1DOC

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.063.652/0001-12.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS, DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 166.900,08 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS REAIS E OITO CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.2010.2129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.015403000302 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 20 DE MARÇO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E O SR. CLEVES FARIAS, INSCRITO NO CPF N° 023.913.479-60.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:815DB8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 20820.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 20820.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **CONSTRUTORA ALFA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.020.209/0001-78, sediada na Avenida Aurelino Lins Pereira, nº 232, anexo A, Centro, Feira Grande/AL, CEP 57.340-000, representada por seu sócio administrador, Sr. **Tarley Batista Brunet**, inscrito no CPF n° 132.158.934-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato n°20820.2021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20820.2021/2022, referente a Obras e

Serviços de Construção de 01 (uma) Escola em Tempo Integral, localizada no bairro Baixa Grande, no Município de Arapiraca/ AL, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo a vigência contratual fica prorrogada por mais 14 (quatorze) meses, a contar da data do dia 04/05/2023 até 04/07/2024, prorrogar a vigência de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/03/2023 até 04/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo, correrão através do Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.1116 – Elementos de despesa 4.4.9.0.51.0020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, Diário Oficial dos Município de Alagoas, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 20820.2021/2022.
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO,** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Arapiraca – Alagoas, 13 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

TARLEY BATISTA BRUNET
Construtora Alfa LTDA
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C572DF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 163/2023 – 1DOC

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS).

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 5.614,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	3390.30, FONTE 015011.000010 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.257,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
05.51.08.244.2030.6013 – MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390.30, FONTE 016601.020001 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 178,50 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
05.51.08.244.2030.6081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP – COFINANCIAMENTO ESTADUAL	3390.30, FONTE 016611.020002 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 178,50 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTES CONTRATO, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53– P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/ INTERVENIENTE, RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, CPF N° 136.619.254-07– P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:05B852D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2257/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ Nº 27.605.903/0001-52.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A SEREM DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 77.900,00 (SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO DESTE INSTRUMENTO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	3390.30,FONTE – 01500.1.000010 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)
05.51.08.244.2030.6013 – MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390.30, FONTE – 01660.1.020001 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
05.51.08.244.2030.6081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP – COFINANCIAMENTO ESTADUAL	3390.30, FONTE 01661.1.020002 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 17 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53– P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/

INTERVENIENTE, FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CPF N° 624.568.633-48 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:BB6759A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1650/2023, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao CONTRATO Nº 1650/2023, celebrado entre este Município e a Empresa **Monsaras Distribuidora e Comercio LTDA**, cujo objeto é aquisição de papel A4.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a retificação do Item 7.1 da Cláusula Sétima – do Pagamento.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na Cláusula Sétima do Contrato n°1650/2023, onde se lê:
"7.1 O pagamento será efetuado em até 30, (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica emitida nominalmente em favor do Município de Arapiraca, Rua Samaritana, n° 1.185, Bairro Santa Edwiges, CNPJ nº 12.198.693/0001-58 da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Gestor, e acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação."

Leia-se:

"7.1 O pagamento será efetuado em até 30, (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica emitida nominalmente em favor do Município de Arapiraca, Rua Samaritana, n° 1.185, Bairro Santa Edwiges, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, Fundo Municipal de Saúde de Arapiraca, Rua Samaritana, n° 1.185, Bairro Santa Edwiges, CNPJ nº 21.013.754/0001-56, Fundo Municipal de Assistência Social de Arapiraca, Rua Samaritana, n° 1.185, Bairro Santa Edwiges, CNPJ nº 14.808.481/0001-70, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arapiraca, Rua Padre Jeferson de Carvalho, 191, Alto do Cruzeiro, CNPJ nº 10.573.381/0001-51, em conformidade com a demanda indicada na ordem de serviço, da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Gestor, e acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação."

Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 1650/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 15 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4D560143

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3153/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.469.694/0001-79

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 192.480,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE 01500.1.000010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESSE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 57 DA LEI N° 8.666/1993.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53– P/CONTRATANTE, GEILDO ARAUJO DA SILVA, CPF N° 488.224.934-00– P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:5EF8786D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26219/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Nº 1 - TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26219/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Arapiraca, CNPJ nº 12.198.693/0001-58 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembléia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/00001-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar o Parágrafo Primeiro, Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 26219/2022, assinado em 03/03/2022, que passa a ter a seguinte redação:

8 - O presente Instrumento terá duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura de todas as partes, e sua vigência encerrar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante novo Termo Aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado, ficando este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - Incumbir-se-á o CONTRATANTE da publicação do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993 OU Art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo às despesas por conta do CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA

4 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

(UTILIZAR NO CASO DE ASSINATURA ELETRÔNICA)

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

(UTILIZAR NO CASO DE ASSINATURA EM MEIO FÍSICO)

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

(NO CASO DE ASSINATURA ELETRÔNICA, DEVEM SER EXCLUÍDOS OS CAMPOS REFERENTES A LOCAL E DATA)

Arapiraca/AL	,	28	de	fevereiro	de	2023

Local/Data

_____ Assinatura do CONTRATANTE	_____ Assinatura da CAIXA
Nome: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA	Nome: ANDRÉ RICARDO MENDES VIEIRA
CPF: 296.681.744-53	CPF: 789.123.774-34

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8654DE8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3946/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 25.210.858/0001-01.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADO À IX COMUSA – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.121.2040.6070 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30 – FONTE 0.1.500.1.001002 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS.

DA DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE, PEDRO ALEXANDRE DA SILVA, CPF Nº 280.957.234-87 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:D79A86AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 46/2023
PROCESSO: 1216.0039/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: **L. Pereira & Cia. LTDA**
, inscrita no CNPJ Nº 12.316.402/0001-89
OBJETO: Execução das obras e serviços de Drenagem e Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Barra de São Miguel, com extensão aproximada de 10,30 km.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
VALOR - O valor global da contratação é de R$ 16.330.386,52 (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Órgão: 0700 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte.
Unidade Orçamentária: 0770 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte.
Dotação: 15.451.0005.1001 – Pavimentação Asfáltica ou Paralelepípedo em Ruas e Avenidas.
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Luiz Pereira da Silva,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:C005620A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 014/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Dispensa, para contratação de empresa para Aquisição de Medidor de Cloro, O.S DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 32.975.060/0001-16, com um valor contratado de R$ 8.785,08 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), vigente por 12 (doze) meses, com fulcro na inteligência do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 020/2023 – Processo Administrativo: 036.2023/002. Dispensa n° 014/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: O.S DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 32.975.060/0001-16– Objeto: Aquisição de Medidor de Cloro, com o intuito de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Batalha/AL. Valor Contratado: R$ 8.785,08 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C0732943

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 10280001/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2023-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais. Data da Homologação: 02/03/2023. Vigência: 07/03/2023 a 07/03/2024. Fornecedores e valores Registrados: CMED DISTRIBUIDORA LTDA(20444829000190) com os lotes: 15, 16 e 23 no valor total de R$4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais).LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA(37000324000130) com o lote: 8 no valor total de R$10.160,00 (dez mil e cento e sessenta reais).CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA(03016072000115) com os lotes: 5, 7, 17, 22, 33 e 35 no valor total de R$36.715,00 (trinta e seis mil e setecentos e quinze reais).LS REFRIGERAÇÃO EIRELI(31669124000198) com os lotes: 11 e 21 no valor total de R$2.545,74 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(41302176000185) com os lotes: 24 e 25 no valor total de R$2.226,00 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais).INOVA TECH INFORMATICA EIRELI(28706488000196) com o lote: 36 no valor total de R$19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais).VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(20008831000117) com os lotes: 12, 20 e 34 no valor total de R$3.063,18 (três mil e sessenta e três reais e dezoito centavos).VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP(05980425000128) com os lotes: 4, 9, 10, 14, 19, 31 e 32 no valor total de R$5.119,00 (cinco mil e cento e dezenove reais).CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA(30935586000147) com os lotes: 1, 2, 3, 6 e 30 no valor total de R$10.947,90 (dez mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA(46218314000166) com os lotes: 26, 27, 28 e 29 no valor total de R$14.965,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta e cinco reais).OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME(05372103000104) com os lotes: 13 e 18 no valor total de R$25.850,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E5DE7F79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DO CONTRATO INEX: 004/2023

PA: 020900072023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001.62.
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAIONAL E SOCIAL DO NORDESTE, CNPJ: 11.182.8160001-36.
OBJETO: Contratação de Instituto para realização de jornada pedagógica.
VALOR GLOBAL: R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

Belém, AL, 08 de Março de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:86B6F785

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de Materiais Hospitalar, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicaçã, para emviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trtabalhista.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Atenciosamente

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:E29FD48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de Materiais Gráficos, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicaçã, para emviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Atenciosamente

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:E3958CC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - Nº 0302058/2023 -
OBJETO:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo
16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a presente ADESÃO tombada sob o nº 005/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica FRINSCAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 03.504.437/0001-50, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 415.720,00 (quatrocentos e quinze mil e setecentos e vinte reais), referente à adesão a ata de registro de preços nº 076/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 010/2023, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que tem por objeto o fornecimento de peixe, arroz e leite de coco, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013
e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL 17 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:461B7A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0113005/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 05/2023
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FRINSCAL DISTRIBUIDORA D ALIMENTOS - LTDA
VALOR: R$ 415.720,00 (quatrocentos e quinze mil e setecentos e vinte reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/06/2023(17 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

Campo Alegre, 21 de Março de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A5F5625E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 003/2022 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA XXVI		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/MF**	**SERVIÇO INSCRITO**
49.870.079 SOL VICTORIA SANTOS ROMAO - ME	49.870.079/0001-09	DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE

Campo Alegre/AL, 21 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7182F5D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0315060/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 1499/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030.1107.1499.2022.10-003.2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA JOSÉ JOELSON PEREIRA 02650214481.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JOSÉ JOELSON PEREIRA 02650214481, inscrita no CNPJ sob n.º 45.077.986/0001-36, com sede na Rua Santa Luzia, n° 45, Centro, Campo Alegre/AL, neste ato, representada pelo Sr. José Joelson Pereira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1564291, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.502.144-81, residente e domiciliado na Cidade de Campo Alegre/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030.1107.1499.2022.10-003.2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0315060/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 030.1107.1499.2022.10-003.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Dotação: 2349 – Realização de eventos
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DE8D63BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0206011/2023 - EDITAL Nº 001/2023 - AGIMCA – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 05 de abril de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 22/03/2023 às 08h30min, até 05/04/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 21 de março de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:06A02203

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2023

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e a empresa **J R EXTINTORES LTDA,** inscrita no CNPJ 28.814.027/0001-37

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Bombeiro Civil, face aos festejos de Emancipação Política do Município de Canapi/AL.

Valor: **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);**

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 15/03/2023;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Margarete Bezerra França

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:21D17138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 07/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peixe, tipo castanha, arroz e sacolas plásticas, destinados à distribuição gratuita as famílias carentes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**,** em favor da(s) empresa(s) **SANTA QUITERIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.052/0001-32 e **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 16 de março de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D65A7F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: TATILLA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA 70360785450, inscrito no CNPJ nº 32.219.641/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração a festividade do Padroeiro São Jose, do Município de Canapi/AL.

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
Celebrado 15/03/2023;
Vigência: 60(sessenta) dias;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e TATILLA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1E45940A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120004.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – 2ª CHAMADA
(ITENS FRACASSADOS)

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR ITEM** no seguinte teor:
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessedades das Secretaris, Órgãos e Departamentos da Administração Pública Municipal de Chã Preta/AL**,** conforme especificações constantes no Termo de Referência, instruções e condições contidas no Edital e seus anexos.
MODO DE DISPUTA: aberto
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 23/03/2023.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 03/04/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 03/04/2023.
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 21 de Março de 2023.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
- Pregoeira – Portaria nº. 0201-002/2023

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:3B91F607

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação para os profissionais da Rede Municipal de Ensino, através da realização da Jornada Pedagógica de 2023, prevista para ocorrer no período de 13,14 e 15 de fevereiro de 2023, através da empresa especializada com notória especialização, a Luz Treinamentos e Eventos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4120178B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação para os profissionais da Rede Municipal de Ensino, através da realização da Jornada Pedagógica de 2023, prevista para ocorrer no período de 13,14 e 15 de fevereiro de 2023, através da empresa especializada com notória especialização, a Luz Treinamentos e Eventos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB 06.0661.12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 06.0661.12.365.0002.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ–ESCOLA – 30 % 06.0661.12.365.0002.2027 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 30% 06.0661.12.366.0002.2026 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30% 06.0661.12.367.0002.2025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL– 30 % 3390.39.00.00.00.0000 – 0030.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 10001/2023 - 10.02.23 - PEDRO VINICIUS T R LUZ - R$ 53.136,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:FF22A42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré–Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço: Arrb Comercial de Alimentos Ltda - CNPJ 23.223.561/0001-55. F de a Lima dos Santos - CNPJ 13.358.828/0001-68. R N Distribuidora e Fabricante de Produtos de Limpeza Em Geral Eireli - CNPJ 34.488.264/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 17 de março de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:55A2B46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação para os profissionais da Rede Municipal de Ensino, através da realização da Jornada Pedagógica de 2023, prevista para ocorrer no período de 13,14 e 15 de fevereiro de 2023, através da empresa especializada com notória especialização, a Luz Treinamentos e Eventos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO VINICIUS T R LUZ - R$ 53.136,00.

Coité do Nóia - AL, 09 de fevereiro de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:5C99290C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE NOMEAÇÕES REFERENTES A CONCURSO PÚBLICO DE 2019, EDITAL 001/2019.

E R R A T A

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, vem, corrigir um equívoco que houve na publicação da Portaria nº 013 de 16 de março de 2023; onde se lê CPF :146.646.034-28, leia-se: CPF: 102.244.804-80.

Portaria nº 013/2023.
De 16 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo e vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – ARTÍFICE

01 – Gabriela Vanessa Custódio Silva - CPF: 102.244.804-80

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 21 de março de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.
O Candidato nomeado nesta Portaria deverá comparecer à sede da Procuradoria Municipal na Rua 15 de novembro, nº 10, Colônia Leopoldina/AL, munido de toda documentação exigida no Edital nº 01/2019, no horário compreendido entre 09:00h e 12:00h, de segunda a sexta, do dia 17 de março ao dia 31 de março do corrente ano.

E R R A T A

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, vem, corrigir um equívoco que houve na publicação da Portaria nº 039 de 16 de março de 2023; onde se lê CPF : 057.401.205-46, leia-se: CPF: 057.401.204-46.

Portaria nº 039/2023.
De 16 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)

01 – Thiago Jassé de Andrade CPF - 057.401.204-46

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 16 de março de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

O Candidato nomeado nesta Portaria deverá comparecer à sede da Procuradoria Municipal na Rua 15 de novembro, nº 10, Colônia Leopoldina/AL, munido de toda documentação exigida no Edital nº 01/2019, no horário compreendido entre 09:00h e 12:00h, de segunda a sexta, do dia 17 de março ao dia 31 de março do corrente ano.

Publicado por:
Lucas Henrique Gonçalves da Silva
Código Identificador:BEADE254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ENTREGA DE PRODUTO EM DESCONFORMIDADE/ ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ao Ilustríssimo(a) Senhor (a) Representante Legal da empresa **AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.259.857/0001-14.

O **Município de colonia leopoldina**, através da Secretaria de Educação, que abaixo subscreve, vem por meio deste, e;
Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**, o qual esta empresa figura como fornecedora registradas;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;
Considerando a alínea "c" do Art. 6º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo de 03 (três) dias para a entrega do objeto;
Considerando a devolução dos itens, conforme Parecer do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, o qual é parte integrante deste
ConsideraNdo que a não entrega dos itens em conformidade com a proposta apresentada já está provocando transtornos ao Município de Colônia Leopoldina/AL, uma vez que a substituição dos produtos ainda não ocorreu;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Art. 15 das referidas ARP, nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019.
Resolve **NOTIFICAR** a empresa **AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.259.857/0001-14, para que cumpra o objeto da ARP/contrato, entregando os itens devolvidos em conformidade com o registrado, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito)** horas, conforme dispõe o art. 14, alínea f.2, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais.
Na hipótese do não cumprimento, a administração pública procederá com o **CANCELAMENTO** da ata de registro de preço em questão, na forma do art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, bem como procederá com a abertura de procedimento administrativo com o fim de aplicar as sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, bem como a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas),** após recebimento desta, quanto ao descumprimento das obrigações assumidas, bem como pela não substituição dos itens devolvidos.
Dando cumprimento ao princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Colônia Leopoldina (AL), 20 de março de 2023.

TIFANI BRITO DE LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:CBA9C43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N°03/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Fornecedora Registrada **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA; CNPJ: 38.014.290/0001-03**
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, material odontológico, material penso, hospitalar e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Registrado: **R$ 2.166.263,91 (dois milhões cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)**

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 14/03/2023.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Isabel Cristina Moraes Marinho

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:3958F45F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Processo nº: 02010005/2023
Credenciamento nº 02/2023.
Tipo: O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do Credenciamento nº. 02/2023, que tem como objetivo o Credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população de Craíbas/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Craíbas/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 11/04/2023.
Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplcraibas@gmail.com; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: http://www.craibas.al.gov.br.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:42D1BFC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de preço, dispensa de licitação

Contratação empresa para prestação de serviço de assessoria de comunicação para atender a CâmaraMunicipalde Delmiro Gouveia.

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresas a participar de pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente Contratação empresa para prestação de serviço de assessoria de comunicaçãoparaatender as necessidades da Câmara municipal de Delmiro Gouveia, os interessados deveram solicitar através do E-mail:*camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com*, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal,http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoespoderá*ser enviada até dia 29 março de 2023, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIERTEOTÔNIODA SILVA
Diretor Geral
Matricula: 1067

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D4BDD65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM VPS (VIRTUAL PRIVATE SERVER)
O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 24 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 21 de março de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:7D11992C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE PODA E CAPINAÇÃO(ROÇAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.
O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 24 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 21 de março de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:C998631D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0234/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0234/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER, a **JANAINA RODRIGUES DE SOUZA BARROS,** inscrita no CPF sob o nº 035.###.###-01, Licença Remunerada pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a partir de 16 de março de 2023 e findando em 15 de abril de 2023, conforme Processo Administrativo n° **0500.001697.2023**.

Delmiro Gouveia, 21 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F156F555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0235/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0235/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, a **ANTONIO PAULO ALVES,** inscrito no CPF sob o nº 617.###.###-30, Incorporação de Gratificação ao salário de 2/5 (dois quintos) da sua remuneração, através do Processo Administrativo n° 01190037/2023.

Delmiro Gouveia, 21 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FB54CBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS, PARALELEPÍPEDOS E OUTROS, PARA EXECUÇÃO DAS REFORMAS DAS PRAÇAS E CANTEIROS DE TODO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL, SEJA NA ZONA URBANA OU ZONA RURAL.
O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 24 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 21 de março de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:BBB50DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 24 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 21 de março de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:019E17DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM AÇO GALVANIZADO), A FINS DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 24 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 21 de março de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:2E252177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2023
PROCESSO N.º 01030013/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de material de consumo, Copa e cozinha, cama, mesa e banho e utensílios para bebe conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social para

estruturação da Casa do Acolhimento, e as determinações de TAC- Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Município de Delmiro Gouveia-AL e o Ministério Público em 23 de maio de 2019., pessoa de direito privado CONTRATADA: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ N° 03.716.848/0001-00** com sede a Rua Sacramento, 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes – RO, CEP: 76876-232, representada neste ato pelo Senhor Valdir Vieira amaro, portadora do CPF n° 608.897.301-30, com valor global de R$ 22.241,92 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) com fundamento no art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos,
O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Fornecimento de Serviços pertinente.
Publique-se na forma da Lei.

Delmiro Gouveia/AL, 20 de março de 2023.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Adm. e Recursos Humanos
Decreto 01/2021, de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:674FDF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 03/2023
PROCESSO ADM. Nº 01030013/2023
CONTRATO N° 05/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ N° 03.716.848/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO E UTENSÍLIOS PARA BEBE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE ESTUDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO, E AS DETERMINAÇÕES DE TAC- TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL E O MINISTÉRIO PÚBLICO EM 23 DE MAIO DE 2019.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: LOTE 02: R$ 19.878,14 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
LOTE 03: R$ 2.363,78 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 22.241,92 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:939E6511

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 01/2023
Processo Nº 01050041/2023
Objeto: **C**ontratação de empresa para reforma e ampliação das escolas municipais de Delmiro Gouveia/AL.
Empresa vencedora:
R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.298.136/0001-31
VALOR: Lote 01 – R$ 3.276.578,22 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Lote 02 – R$ 2.035.649,26 (dois milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte seis centavos).
Lote 03 – R$ 4.362.935,03 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e três centavos)
Lote 04 – R$ 1.873.704,51 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Valor Global Total de R$ 11.548.867,02 (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contados à partir da publicação do resultado.

Delmiro Gouveia – AL, 21 de março de 2023.

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:415EFA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 02/2023
Processo Nº 01040026/2023
Objeto: **C**ontratação de empresa para reforma e ampliação das Quadras Poliesportivas no Município de Delmiro Gouveia/AL.
Empresa vencedora:
UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.276.767/0001-12
VALOR: Lote 01 – R$ 2.389.256,34 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Lote 02 – R$ 2.877.428,70 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta).
Lote 03 – R$ 2.276.855,67 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Delmiro Gouveia – Al, 21 de março de 2023.

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:A9B1875C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

PROCESSO nº 1401/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de água mineral. Data da Homologação: 16/03/2023. Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024. Fornecedor Registrado: ARP 001/2023 – AMJ COMERCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ 06.991.581/0001-57, valor registrado: R$ 183.565,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:2B5DEDC7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.

PROCESSO: 0100/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2023-SRP. Data da Homologação: 15/03/2023. Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Combustível, para atender a demanda dos diversos Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Município de Girau do Ponciano/AL. Fornecedor Registrado: AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, CNPJ 08.422.115/0001-86, desconto registrado: 1,10% para o item 01, 1,08% para o item 02, e 1,33% para o item 03 sobre o valor da tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:38ADFBE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06620/2021

CONTRATO Nº 22/2023
CONTRATADO BENEFICIÁRIO: CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 10.279.489/0001-36, estabelecida na Rua Benjamin freire de Amorim, nº1.228, Brasiliana - Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL R$ 932.337,34 (noventos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007-MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013.- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (1GD SUAS)
08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (1GDBF)
08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002-FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.361.00015.003 - QSE - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIALDECONSUMO

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato terá de vigência de **04 (quatro) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório em trâmite nos autos de nº 01200002/2023**, podendo ser prorrogado nos termos do caput do art. 57 Inc. II da Lei 8.666/93.
DATA: 14 de fevereiro de 2023.
ASSINATURA: Verônica Dantas Lima e Clesivaldo Almeida de Oliveira.

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:DABC2B4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 012-2023

Processo Nº 1567/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 001/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SUPRIGÁS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ N° 24.642.603/0001-55
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e na prestação de serviços de recarga de cilindros e válvulas de oxigênio medicinal.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 122.701,14 (cento e vinte e dois mil setecentos e um reais e quatorze centavos)
Celebrado em: 21/03/2023
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E SUELLEN FERREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:5C0FDE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 15/2023 / **DATA DA CONCESSÃO**: 21/03/2023 / **OBJETO**: Solicitação de concessão de 05 diárias, em nome do Sr Jessé Rocha da Silva para participar do 18º congresso brasileiro de pregoeiros, realizado durante os dias 28 a 31 de março de 2023, em Foz do Iguaçu/PR. / **VALOR**: 3.000,00 (três mil reais) / **DATA INICIAL**: 27/03/2023 / **DATA FINAL**: 31/03/2023.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:23C9215D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de inexigibilidade com a empresa DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 26.101.017/0001-29, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos pertinentes à Festa tradicional em comemoração aos Festejos Juninos no Município de Jacaré dos Homens, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Jacaré dos Homens/AL, 20 de março de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:90F32CD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2023 - SRP. **OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual realização de serviços para o controle de pragas. **DATA DA ABERTURA:** 03 de abril de 2023 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bnc.org.br/.

Jacuípe/AL, 20 de março de 2023.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro/CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:8BC83F48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 03/2022, do Tipo Técnica e Preço, referente ao Processo nº 712393/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa AVANT ARQUITETURA – (ROBERTA A. BEZERRA MODESTO) – CNPJ: 07.353.108/0001-07, pelo valor global de R$ 4.364.977,13 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4E805B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03 CC 03/2022 – Processo nº 712393/2022 – Concorrência nº 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: AVANT ARQUITETURA – (ROBERTA A. BEZERRA MODESTO) inscrita no CNPJ sob o nº nº 07.353.108/0001-07 – Objeto: contratação para elaboração dos projetos em BIM: Infraestrutura Viária, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana, Projetos Arquitetônicos, Projetos Urbanísticos, Projetos Paisagísticos, Projetos de Obras de Arte, Projetos Estruturais, Projetos Elétricos e de Iluminação, Projetos de Irrigação e Reuso de Água, Projetos de Contenções, Planos e Estudos e Apoio Técnico de Obras no Município de Jequiá da Praia/AL – Valor global: R$ 4.364.977,13 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro reais, novecentos e setenta e sete reais e treze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A379A877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 70/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Chefe do Poder Executivo Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 066.728.704-31, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o **valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 27 a 30 de março de 2023, a Capital Federal - Brasília/DF, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participação na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.
.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 20 de março de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 20 de março de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:252FD2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 71/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Luiz César Soares Teixeira Júnior, Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública, inscrito no CPF sob o nº. 027.370.654-37, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o **valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 27 a 30 de março de 2023, a Capital Federal - Brasília/DF, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participação na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.
.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 20 de março de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 20 de março de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:AAB85641

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 072, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Munícipio de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **NEIDE MARIA DA SILVA LINS,** CPF nº **373.501.884-04**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 12 de janeiro de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:2C7F39D9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2021, nas dependências da prefeitura municipal de Joaquim Gomes o (a) Sr. (a). **NEIDE MARIA DA SILVA LINS**, compareceu por ter sido nomeada em 12 de janeiro de 2021 pela portaria 072/2021, do Gabinete do Prefeito do Município de Joaquim Gomes, para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Mediante assinatura do presente termo, tomou posse no referido cargo, lotado na Secretaria municipal de Educação, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes. Assim, para registro e constatação lavrou-se o presente termo de posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo senhor Prefeito do município de Joaquim Gomes, Alagoas, e que fique arquivado nos assentos funcionais do servidor.

Joaquim Gomes, Alagoas, 12 de janeiro de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

_____
Servidor

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:74525DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO 29/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022
(REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO)

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.259.857/0001-14,
OBJETO: Realinhamento de preços de **gêneros alimentícios (merenda escolar)**.
Do valor reequilibrado: O valor do contrato, por força deste instrumento passa de R$ 325.094,00 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), para R$ R$ 399.252,20 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos.
Celebrado: 07/03/2023.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Alecilda Nascimento dos Santos.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:1F2A9B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

Pregão Eletrônico 03/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ**35.685.315/0001-02
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contração de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de manutenção, reforma e elaboração de projetos técnicos de prédios públicos e vias do Município de Joaquim Gomes/AL

Percentual de Desconto Registrado Sobre a Tabela Sinapi: **20% (vinte por cento)**
Valor Total Registrado: **R$ 12.784.284,43 (doze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Firmado em: 20/03/2023
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Gibson Buarque de Melo Filho**

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:643F5B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Pregão Eletrônico 02/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: **SILVANIA MARIA DA SILVA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.875.409/0001-45**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 148.304,92 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos)**.**
Firmado em: 20/03/2023
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Silvania Maria da Rocha

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:58CBAD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 02/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.664.506/0001-38.
Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretaria Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Adesão: **R$ 599.805,52** (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 08/03/2023.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Eliane do Globo Torres.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:CB987F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO AO CONTRATO 28/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 07/03/2022;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rudimar Barbosa dos Reis

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 28/2022
Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Joaquim Gomes e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**. Objeto: reajustar o valor global do Contrato nº 28/2022, considerando o período de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, mediante a aplicação do IPCA (IBGE), ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 24/02/2023. Valor atual anual da contratação: **R$ 10.446,25 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:7971DC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação de empresa **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME, CNPJ 07.141.996/0001-02,** no valor de **R$ 49.200,00** (**quarenta e nove mil e duzentos reais**), para locação de programas de informática (softwares) para atender as áreas de Compras e Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, incluindo os serviços de instalação, implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico especializado, para os sistemas relacionados, a fim de atenderem as necessidades da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes - AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Joaquim Gomes, 21 de março de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:A3700B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação de empresa **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- ME**, CNPJ 07.141.996/0001-02 no valor de **R$ 52.200,00** (**cinquenta e dois mil e duzentos reais**), para locação de programas de informática (softwares) para atender as áreas de Contabilidade Pública, Tributos e Portal da Transparência, incluindo os serviços de instalação, implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico especializado, para os sistemas relacionados, a fim de atenderem as

necessidades da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes – AL., sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Joaquim Gomes, 21 de março de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:3FD86252

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição Ar condicionado e ventiladores, em atendimento a solicitação da Secretaria de Gestão Publica deste Município.

AUTORIZO a contratação da empresa **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, e inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42**, estabelecida na Avenida Galpão B, Dom Helder Camara, Garanhus/PE, representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, portador do RG sob o nº 7.679.226 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Joaquim Gomes/AL, 21 de março de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:B95E5C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Pregão Eletrônico 03/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: **EVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ**35.307.250/0002-34

Objeto: Registro de preços para eventual e futura para aquisição de veículos (tipo ambulâncias), destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**.**
Firmado em: 17/03/2023
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Caio Montgomery Augusto de Alencar

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:2A98BEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2020.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI,** *inscrita no* CNPJ: 19.987.040/0001-05;
Objeto: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, em atendimento ao município de Joaquim Gomes/AL;
Vigência: 12 meses;
Celebração: 09/03/2023;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rogério Sérgio Lucena Loureiro Lopes

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:1FCAC045

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº 006/2021, processo administrativo nº 03220024/2021. Das Partes: Município de Junqueiro/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a Hugo Fonseca Alexandre & Humberto Vitorino dos Santos Junior Advogados, inscrita no CNPJ 21.699.355/0001-90. Fundamentação legal: art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato. Data da assinatura: 06/03/2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D62E1035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 012.2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 012.2023

O município de Junqueiro/AL torna público para todos os licitantes e demais interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 012/2023, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus e afins, com a exclusão do subitem 9.11.2 do edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 05/04/2023, às 10h00min, tendo em vista que tal exigência não constava solicitada no termo de referência que deu origem ao referido pregão eletrônico. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 21 de março de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:1E450191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação por mais 02(dois) anos, da cessão da servidora **ISIS AMANDA VIEIRA LINS**, Odontóloga, portadora do CPF nº 055.888.264-18, matrícula nº 2113, ao Município de Maceió/AL, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 003/2020, entres os municípios de Maceió e Junqueiro, firmado em 23 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 21 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 21 de Março de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:5CE0619E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-2023-PMLC/ADESÃO
Processo administrativo nº 01030010/2023. Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Lagoa da Canoa – AL, contratante, e **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, contratada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, de vias urbanas e rurais situadas no Município de Lagoa da Canoa/AL. Valor Global: R$ 2.713.920,00 (dois milhões, setecentos e treze mil, novecentos e vinte reais). Data de assinatura: 14/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:E0279AE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 004/2023

Aviso de Autorização
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº004/2023, do município de Major Izidoro/AL, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO (MOTONIVELADORA), AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: C P DA SILVA PECAS – ME, CNPJ nº 08.606.335/0001-60 - Valor do Contrato: de R$ 47.910,00 (quarenta e sete mil, novecentos e dez reais) – Vigência: 3 (três) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 007/2023 – Contratação: Dispensa 004/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: C P DA SILVA PECAS – ME, CNPJ nº 08.606.335/0001-60 – Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO (MOTONIVELADORA) – Valor do Contrato: de R$ 47.910,00 (quarenta e sete mil, novecentos e dez reais) – Vigência: 3 (três) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:D35995A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRAT D 005/2023

Aviso de Autorização
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº005/2023, do município de Major Izidoro/AL, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE CARROS DO MUNICÍPIO, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: W. D. SOARES FELIPE - ME, CNPJ nº 18.946.480/0001-43 - Valor do Contrato: R$ R$ 42.070,00 (quarenta e dois mil, e setenta reais) – Vigência: 03 (Três) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 008/2023 – Contratação: Dispensa 005/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: W. D. SOARES FELIPE - ME, CNPJ nº 18.946.480/0001-43 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE CARROS DO MUNICÍPIO – Valor do Contrato: de R$ R$ 42.070,00 (quarenta e dois mil, e setenta reais) – Vigência: 12 (três) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:8384639F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 008/2023

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023
Processo Administrativo nº 006.008.090223
O Município de Major Izidoro/AL, através do Sr. Hercules Veloso Pimentel, Secretário Municipal de Finanças, consoante advento do Decreto Municipal nº 005/2021 de 04.01.2021 no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 006.008.090223, pregão eletrônico nº 008/2023 cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção em Geral para atender as demandas das Secretarias Municipais de Major Izidoro, nos termos do edital e seus anexos. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresa interessada, foram constatadas pela equipe de licitação a veracidade das inconsistências, e, por consequência, vícios. Sendo assim, não dispondo de tempo hábil para elaboração de novo edital, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr. Secretário, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

Major Izidoro, 21 de março de 2023.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:CC97C328

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 353/2023

(De 21 de março de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, conforme a Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 103, §1º e §2º e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 01/04/2023 a 01/04/2025, a Sra. **FLAVIA PINHEIRO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.199.***-83, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos, a servidora não fará jus da remuneração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Torna sem efeito a Portaria nº 351/2023, de 20 de março de 2023, revogadas às disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:ABC15A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 354/2023

(De 21 de março de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 23/03/2023 a 23/06/2023, sendo o período de aquisição de 01 de novembro de 2004 a 01 de novembro de 2019, a Sra. **MARIA DE LOURDES DE JESUS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.465.***-40, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Fiscal de Limpeza I-A, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:ECFEE28C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303.002/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o fornecedor individual Sra. **MARIA HELENA DA SILVA** inscrita no CPF nº **014.833.444-01**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Fundamentação Jurídica: Na lei nº 8.666/93
Valor Total **R$ 39.995,37 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).**
Data de Assinatura: 03 de março de 2023.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE
Maria Helena da Silva
MARIA HELENA DA SILVA – CONTRATADA – FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DC465B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2410.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **INSTITUTO GESTAR,** inscrita sob o CNPJ **14.525.880/0001-24.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Contratação de serviços de disponibilização e hospedagem de plataforma virtual de aprendizagem para cursos na modalidade de educação à distância (EAD).
Valor Global: R$ 826.500,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de um ano, contado a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
José Cláudio Silva dos Santos
INSTITUTO GESTAR – CONTRATADA
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8471D5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303.007/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o fornecedor individual Sra. **MARIA LUCIENE GUALTER PEREIRA** inscrito no CPF nº **028.747.224-80**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Fundamentação Jurídica: Na lei nº 8.666/93
Valor Total **R$ 39.998,64 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).**
Data de Assinatura: 03 de março de 2023.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE
Maria Luciene Gualter Pereira
MARIA LUCIENE GUALTER PEREIRA – CONTRATADA – FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL
***republicado por incorreção**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303.009/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o fornecedor individual Sr. **JUAREZ RODRIGUES** inscrito no CPF nº **345.211.354-04**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Fundamentação Jurídica: Na lei nº 8.666/93
Valor Total **R$ 39.997,70 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).**
Data de Assinatura: 03 de março de 2023.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE
Juarez Rodrigues
JUAREZ RODRIGUES – CONTRATADA – FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BF255100

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 084.28/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **24.262.316/0001-10.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor Total: R$ 80.286,48 (oitenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Helcio Marques Portella Junior
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FEDED699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 029.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME,** inscrita sob o CNPJ **26.958.780/0001-70.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para aquisição fardamento
Valor Total: R$ 484.739,33 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Elizangela Vieira de Gois
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE
***republicado por correção**

EXTRATO DA ARP Nº **029.2/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **M TESTA CONFECÇÃO ME,** inscrita sob o CNPJ **23.829.339/0001-09.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para aquisição de fardamento
Valor Total: R$ 127.248,55 (cento e vinte sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Marina Testa
M TESTA CONFECÇÃO ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE

***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ARP Nº **029.3/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA,** inscrita sob o CNPJ **00.773.352/0001-80.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para aquisição fardamento
Valor Total: R$ 16.848,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
José Cristiano Vieira Santos
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9A0A2A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03170043/2023 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material argilo - arenoso

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:18D0562C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 003.9/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a **TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **05.804.103/0001-28.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário
Valor Total: **R$ 38.091,00 (trinta e oito mil e noventa e um reais)**
Data de Assinatura: 07 de março de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Jackson Santana Amorim
TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural.
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E9FED8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 006.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MATHEUS S CABRAL ME;** inscrita no CNPJ nº 27.703.210/0001-00.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.
Valor Total: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Data de Assinatura: 09 de março de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Matheus Soares Cabral
EMPRESA MATHEUS S CABRAL ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BE399085

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0703.001/2023

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0703.001/2023

Partes: PMMD e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.798.361/0001-13.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: Celebram Contrato para realização de curso profissional para produção de ovos de Páscoa recheados, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, onde será realizado no Centro de

Referência de Assistência Social- CRAS, no Conjunto José Dias, neste Município, que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Preço: R$ 6.525,36 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 07 de março de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Adriana Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Carlos Alberto Pacheco Paes
SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A34BE68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.791.908/0001-87.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Francisco de Sales Fernandes
COMERCIAL MASTER EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6E93FC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1110.01/2022

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1110.01/2022

Partes: PMMD e **EDMILSON JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 100.697.504-75.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: A prestação de serviços de apresentação artística do "vulgo" **Nando Atualizado,** através do representante **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, na FESTIVIDADE DO DIA DO PROFESSOR E FESTA DO SERVIDOR PÚBLICO, Neste Município, realizado no dia 14/10/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Edmilson José da Silva
NANDO ATUALIZADO – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0208C0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1910.01/2022

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1910.01/2022

Partes: PMMD e **BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO,** inscrito no CPF sob o nº 060.906.694-31.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: A prestação de serviços de apresentação artística do "vulgo" **Bianca Domingues,** através do representante **BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO**, na FESTIVIDADE DO POVOADO MALHADAS, Neste Município, realizado no dia 22/10/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Bianca Domingues Peixoto Pinto
BIANCA DOMINGUES – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A1B4F3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 062.3/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa M. DOS S. SILVA EIRELI, inscrita sob o CNPJ 11.565.537/0001-15.
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Locação de estruturas para evento.
Valor Total: R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).
Data de Assinatura: 08 de novembro de 2022.
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
Signatários: Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Lara Santos Gabriel Silva
M. DOS S. SILVA EIRELI– CONTRATADA
Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– INTERVENIENTE

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EAC4756F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 012.1/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a J I JUCÁ DE AGUIAR SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ 18.054.316/0001-21.
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gestão patrimonial.
Valor Total: R$ 471.340,99 (setecentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)
Data de Assinatura: 01 de março de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários: Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
João Igor Jucá de Aguiar
J I JUCÁ DE AGUIAR SERVIÇOS – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
ÓRGÃO PARTICIPANTE, conforme Termo de Referência: Superintendência Municipal de Transportes; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Esportes.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:30C547D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 075.7/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **20.374.994/0001-13.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor Total: R$ 822.805,00 (oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinco reais).
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Mártton Ruan da Silva Vieira
MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4586EB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01300043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01300043/2023

DECISÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e, consoante a Constituição Federal e a Lei n.º 8.666/93, e alterações.
Ainda, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, bem como das normas contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2022, e do contrato n.º 0911.001/2022, e, ante os fundamentos apresentados pelos responsáveis nos autos do processo administrativo n.º 01300043/2023, ratifico as decisões tomadas pelas autoridades competentes e, DECIDO:
Aplicar à empresa RLL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.508.701/0001-20, a penalidade prevista no art. 87, III, da lei 8.666/93 -suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos, e a rescisão unilateral do contrato n.º 0911.001/2022, conforme o art. 77, da lei geral de licitações, por ter a empresa se inserido no rol das causas determinantes previstas no art. 78, I, da lei n.º 8.666/93.

Marechal Deodoro – Alagoas, 20 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:D4427943

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 01/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **24 de abril de 2023 às 10h00m**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA IB GATTO FALÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 21 de março de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:7B67EB1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022 – 2ª Chamada, no *dia 06/04/2023, às 08:30hrs***,** objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de fogos de artifícios para atender as necessidades do Município de Maribondo/AL**. Outras informações e o edital, no site www.licitações-e.com.br / cplmaribondo@hotmail.com.

Maribondo-AL, 20 de Março de 2023

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:1DA461FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PUBLICAÇÃO PESQUISA DE PREÇO

PUBLICAÇÃO
PESQUISA DE PREÇO
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – AL, CNPJ nº 07.709.529/0001-28, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço, através de empresa especializada referente a:
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de instalação, parametrização do site institucional e hospedagem do Portal da Transparência do IPSEMG. Além dos serviços continuados de suporte técnico, manutenção e atualizações que se fizerem necessárias ao longo do contrato.
Os interessados solicitar o Termo de Referência, através do e-mail: institutoipsemg@gmail.com
As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 27/03/2023.

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:43DC672C

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2023

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 11/2023, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE PARA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. através das empresas: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, com CNPJ sob nº 28.791.264/0001-20, com VALOR GLOBAL: R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), empresa: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, com CNPJ sob nº 20.661.405/0001-88, com VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e a empresa MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, com CNPJ sob nº 18.495.289/0001-22, com VALOR GLOBAL: R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). DATA: 28/02/2023.

***ERIVALDO DE MELO LIMA* –**
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA,** com CNPJ sob n° 12.342.663/0001-73. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023**, com a **Banda Xand Avião,** no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 28/02/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Antonio Isaias Paiva Duarte/contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME,** com CNPJ sob n° 20.661.405/0001-88. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023**, com a **Banda Anine Vinny,** no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 28/02/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes /contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP,** com CNPJ sob n° 18.495.289/0001-22. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023**, com a **Matheus e Kauan,** no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 09/03/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Carlos Henrique Lima de Paula /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:7C0DED61

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2023

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 12/2023, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE PARA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. através das empresas: ROOSERVELT ROSTAND NASCIMENTO TENÓRIO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 011.701.264-56, com VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), empresa: STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA, com CNPJ sob nº 43.259.796/0001-04, com VALOR GLOBAL: R$ 105.000,00 (Cem e cinco mil reais) e a empresa: CRIATIVE MUSIC LTDA, com CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais). DATA: 01/03/2023.

***ERIVALDO DE MELO LIMA* –**
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a pessoa física: **ROOSERVELT ROSTAND NASCIMENTO TENÓRIO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 011.701.264-56**. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023**, com a **Banda UNGIDOS 4,** no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 01/03/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. ROOSERVELT ROSTAND NASCIMENTO TENÓRIO/contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: **STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA,** com CNPJ sob n° 43.259.796/0001-04. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023**, com a **ANJOS DE RESGATE,** no valor de R$ 105.000,00 (Cem e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 01/03/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Gustavo Henrique Ferreira Walezak/contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: **CRIATIVE MUSIC LTDA,** com CNPJ sob n° 08.648.622/0001-32. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023**, com a **BRUNA KARLA,** no valor de R$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 01/03/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Ivanildo Medeiros Nunes /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:70950C3D

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2023

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 13/2023, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE PARA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. através das empresas: JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, pessoa física, com CNPJ sob nº 32.425.269/0001-06, com VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). DATA: 10/03/2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.425.269/0001-06**. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023**, com a **JAIME MENDES (O REINO),** no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 10/03/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Jaime Mendes da Costa Junior/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:71FEA78D

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2023

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 14/2023, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, através da empresa K LOPES CURSOS E PRODUÇÕES com CNPJ sob nº 31.934.464/0001-07, com VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).. DATA: 10/03/2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: **K LOPES CURSOS E PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.934.464/0001-07**. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023**, com **Alex Barros,** no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 13/03/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Kessiane Xavier Lopes Setton/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C7B698F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 060/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 45, Incisos I e VI**,**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr. (a) ROBERVAN OLÍMPIO DA CONCEIÇÃO, portador (a) do RG Nº **2043788 SSP/AL** e CPF Nº **048.932.764-84**, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

TERMO DA PUBLICAÇÃO

Esta portaria de nº **060/2023**, que dispõe sobre a Nomeação do (a) Sr. (a) **ROBERVAN OLÍMPIO DA CONCEIÇÃO,** portador (a) do RG Nº **2043788 SSP/AL** e CPF Nº **048.932.764-84**, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, em 12 de janeiro de 2023.

GLAUCIENE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:BE84E7C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO: 2023 520231301001. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº05.120.891/0001-33. VALOR REGISTRADO: R$51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES DO TIPO CASTANHA PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA. HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2023. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 21/03/2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:D89E635B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº*2022/120220706004
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE ROUPAS, UNIFORMES E FARDAMENTOS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**.

A Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, inscrita no CNPJ/MF nº 12.237.038/0001-61, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que,**CONVOCA**os representantes legais das empresas:**LINEI BEZERRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº41.708.257/0001-80; **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.072.514/0001-25; CONFECÇÕES MCB EIRELI-EPP,** CNPJ sob o nº 18.381.449/0001-02; **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº10.157.094/0001-60 classificadas no referido certame, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços no**prazo de cinco dias úteis**contados da data da convocação. Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93.

DARLITON BARBOSA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:3D296B38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro - Monteirópolis/AL, informa aos interessados que estará realizando as licitações como segue: **Pregão Eletrônico nº 04/2023-SRP** - Tipo: Maior percentual de desconto, Objeto: aquisição Combustíveis. data/horário: 03 de abril de 2023, às 09:30hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através do email monteiropolis.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo email: cplmonteiropolis2022@gmail.com.

Monteirópolis/AL, 22 de março de 2023.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:E9BA0E89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2023
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 20221122004AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), capacidade 45 quilos
Data de realização: 05 de abril de 2023, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:85422A2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0119009/2023 AVFG **Contrato de Dispensa nº05/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas reservatórios de polietileno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: **LS DA S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.005.400/0001-13, com sede na 3ª Travessa São Vicente, nº 387, Jacintinho, CEP 57041-276, Maceió/AL
Valor global de: **R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).**
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Olho d'Água das Flores/AL, 20 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:044A237B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0119009/2023 AVFG
Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas reservatórios de polietileno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **LS DA S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.005.400/0001-13, com sede na 3ª Travessa São Vicente, nº 387, Jacintinho, CEP 57041-276, Maceió/AL, no valor total de **R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais),** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 17 de março de 2023

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:38F9FCDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20221121009QHEJ
Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de ordens judiciais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2023, a empresa: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.195.977/0001-28 com o valor da proposta de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Olho d´Água das Flores - AL, 21 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:045A56A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005-2023
PROCESSO N.º 20230109002QHEJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES – AL, MEDIANTE A PROPOSTA DE EMENDA Nº 11.438.291.000/1220-02.PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17

Lote 02: Valor total R$ 1.026,39

Valor Global Total: R$ 1.026,39 (um mil vinte e seis reais trinta e nove centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.026,39 (um mil vinte e seis reais trinta e nove centavos).

Nº de Lote Fracassado: 01

Olho d'Água das flores/AL, 16 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9B9703E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 970, DE 21 DE MARÇO DE 2023

"*Dispõe sobre a nomeação de Escola Municipal na cidade de Olho d'Água das Flores - Alagoas e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **NÚCLEO INFANTIL EDNALDO MIGUEL DA SILVA (DAONE),** a escola que foi construída no **Bairro Pedro Sales**, nesta cidade de Olho d'Água das Flores.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ VACONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:AA1EA603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 003, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do Novo Regime de Licitações e Contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação infralegal de diversos institutos da Nova Lei de Licitações e Contratos possibilitando sua aplicação efetiva;
CONSIDERANDO a extensão e complexidade das inovações legais, que demanda grande esforço de capacitação de servidores municipais que atuam na área logística;
CONSIDERANDO o exíguo prazo para adequar todo o Sistema Logístico do Município de Olho d'Água das Flores à Nova Lei de Licitações e Contratos e seus regulamentos, de forma a não interromper os ciclos de contratações em curso e o planejamento dos órgãos e entidades estaduais.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 2º. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, autárquica e fundacional, inclusive os fundos especiais do Poder Executivo do Município de Olho d'Água das Flores poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, nos processos em que a autorização da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for expedida até o dia 31 de março de 2023.
Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto.
Art. 3 º. O ato de autorização da lavra da autoridade competente de que trata o art. 2º deste Decreto deverá conter a indicação expressa da legislação a ser aplicada.
Art. 4º. Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços gerada continuará válida durante toda a sua vigência, que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis.
Art. 5º. Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta de que trata o artigo 2° deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no órgão oficial até o dia 31 de dezembro de 2023.
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 21 de março de 2023 e, posteriormente no site http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:645BFE92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2023

Processo Nº 0215.0054/2023
Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2023
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: VINICIUS DE SOUZA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 31.515.409/0001-74.
Objeto: Contratação de empresário exclusivo para o show artístico (Banda Os Kebras) em festividades do portal dos cânions folia da Cidade de Olho D'Água do Casado, no dia 25 de fevereiro de 2023.
Vigência: 60 (sessenta) dias
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Celebrado em: 23/02/2023.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Vinicius de Souza Santos, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:7AC3E1A2

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº. 212 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A PLENA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E AUTÁRQUICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.
§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 2º - Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.
Art. 2º - As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.
Art. 3º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados no Diário Oficial do Estado, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.
Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.
Art. 4º - As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.
Artigo 5º - Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 29 de dezembro de 2023.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, em 20 de março de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:D336DF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, convida as empresas especializadas no Fornecimento de uma Ambulância, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (**depcomprasodc@outlook.com**). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 24 de março de 2023.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B80681DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Olivença/AL informa que está recebendo cotações.
Processo nº: 03170024/2023
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL;
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000.
E-mail: compras.olivenca@gmail.com.

Olivença/AL, 21 de março de 2023.

CINTIA SILVA BRITO MATOS
Setor de Compras

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:50E185E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023

HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP da Prefeitura de Carneiros/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios que compõe 7.500 unidades de cestas básicas para atender as necessidades do Município de Ouro Branco/AL, para utilização no município de Ouro Branco/AL, que opinou pela legalidade da Adesão.
DECIDE:

HOMOLOGAR e ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 03/2022 do município de Carneiros , que tem como tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios que compõe 7.500 unidades de cestas básicas para atender as necessidades do Município de Ouro Branco/AL, destinado a contratação da empresa J.C.L DE MATOS EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 19.329.367/0001-81, Sediada na Av. 02 de Dezembro, nº1404, Centro, Olho D´Água das Flores/AL, representada neste ato pelo Sr. João Carlos Lins de Matos, Brasileiro, Empresário, portador do CPF n° 069.349.524-30 e RG n° 5714761 SSP/GO, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2CCB4A38

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a contratação dos serviços especializados de interligação de computadores e impressoras para atender as necessidades do Centro de Saúde Maria Amélia da Conceição localizado na zona urbana do município de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 13/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa M.J. MELO FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 11.888.337/0001-01, sediada a Rua Sebastião Vieira da Rocha, 253, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, representada neste ato pelo Sr. Marcos josé Melo Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.405.734-85 e CNH nº 3631325306 DETRAN-AL, Residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, S/N, Centro, Ouro Branco/AL, CEP : 57.525-000.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D3190CB7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a contratação dos serviços especializados de interligação de computadores e impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 14/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa M.J. MELO FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 11.888.337/0001-01, sediada a Rua Sebastião Vieira da Rocha, 253, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, representada neste ato pelo Sr. Marcos José Melo Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.405.734-85 e CNH nº 3631325306 DETRAN-AL, Residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, S/N, Centro, Ouro Branco/AL, CEP : 57.525-000.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A39F6EA1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a aquisição de fórmula infantil que será destinada ao menor Rwan Silva Santos para complemento de sua alimentação atual, o menor está abrigado momentaneamente na Casa de Acolhimento Regional Maria Nanete Oliveira, localizada em Santana do Ipanema – AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 15/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa FARMACIA SANTA`ANA LTDA-EPP , inscrita no CNPJ/MF de nº 310.224.305-30, e sediada a Praça Senador Eneas Araújo, 22, Centro, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000, representada neste ato pela Sra. Maria Edilsa de Castro, Brasileira, Casada, Empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.405.734-85 e CNH nº 062.45857070, DETRAN/AL, Residente e domiciliado na Avenida Morgado, nº21, Centro, Cidade de Senhor do Bonfim-BA, CEP:48970-000.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:721509E1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS TIPO 1 NO LOTEAMENTO CURRAL DO GADO NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 homologo o procedimento licitatório, em favor da licitante LUCENA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.130.631/0001-00, sediada na Rua Prof. José Correia Bulhões, nº 34, Centro, Olivença/AL, representado neste ato pelo Sr. Thiago de Lucena Santos, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1.991.075 SSP-AL, inscrito no CPF nº050.646.504-77, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de R$1.062.661,31 (um milhão sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C3D195E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE PALESTINA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita orçamento das empresas cujo objeto trata-se de Sistema em Nuvem com Painel de Indicadores do Previne Brasil referente ao processo administrativo nº 0320030/2023. Os interessados devem entrar em contato com o Setor de Compras do Município para obter o formulário de cotação. e-mail:cplpalestinaal@gmail.com .

JÉSSICA FERNANDA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E3FE307E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SORTEIO PÚBLICO

PROCESSO Nº 0116037/2023
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, em atendimento ao art. 10, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2012, torna público a relação de nomes para composição da subcomissão técnica a ser sorteada no dia 03/04/2023, às 10hrs (dez horas), na Sede da CPL, Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000:
NOMES (COM VÍNCULO FUNCIONAL)
Rafael Arley Gomes da Silva Almeida
Felipe dos Santos Sena
João Paulo da Silva dos Santos Junior
Igor Luiz Rodrigues da Silva
NOME (SEM VÍNCULO FUNCIONAL)
Sacha Passos
Sérgio Rodrigues
Luana Nunes
Em cumprimento ao § 5º da Lei Federal nº 12.232/2012, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante fundamento jurídico plausível, sendo adotadas as providências dispostas na lei acima mencionada.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0A607DC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – 2ª CHAMADA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023 2ª CHAMADA, que tem como objeto Contratação de serviços de manutenção corretiva de máquinas do setor de lavanderia, sofrerá alterações no Termo de Referência.
Outrossim, informa que a sessão pública, designada para o dia 22 de março de 2023, às 09:30 hs (nove e trinta), fica SUSPENSA até a análise das devidas alterações.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:4880636C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - REAJUSTE PREÇOS

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO N° 003/2020 – 2ª CHAMADA

CONTRATO Nº 09/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.12.0007/2023

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, QUE ENTRI SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO E A EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.

CONTRATANTE: Município de Paulo Jacinto - Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua Floriano Peixoto, 17, Centro – Paulo Jacinto – Alagoas – CEP: 57.740-000, neste ato representado pelo chefe do executivo, o Sr. Prefeito FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN, brasileiro, casado, agente público, inscrito no CPF sob n° 457.754.864-04, portador da carteira de identidade RG n° 722985 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua João Francisco Costa, S/N, centro, PAULO JACINTO/AL.
CONTRATADO: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, com o CNPJ sob n° 02.072.980/0001-63, localizada na Rua Antônio de Souza Braga, n° 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió – Alagoas, CEP: 57.081-457, representada pelo Sr. JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS, com RG n° 31588956 SSP/AL e CPF sob n° 084.909.244-22, residente e domiciliado na Cidade de Maceió – Alagoas, para assinatura do TERMO, conf. indicado seus poderes no contrato social da empresa.
Acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS referente a reajuste de preços ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: Fica acrescido o valor de R$ 145.261,80(cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), tendo um reajuste de 9,45% referente ao INCC anual. Passando de R$ 1.521.066,02(um milhão, quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e dois centavos), para R$ 1.666.327,82 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Paulo Jacinto – AL, 13 de março de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito
(Contratante)

Proenge Construçoes LTDA
JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS
(Contratado)

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:03529767

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para serviço de manutenção de sistema de monitoramento para atender as necessidades da secretária municipal de Administração e Finanças, no município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 03.16.0002/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:C1C8D278

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA O ANIVERSARIO DA PADROEIRA DO MUNICIPIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de fogos de artificio para o aniversário da Padroeira do Município para atender as necessidades da secretária municipal de Administração e Finanças do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 03.16.0003/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:C34A0998

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 41/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 41/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº 0227-0014/2023.
Objeto:AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar,21 de Março de 2023

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:C17A82E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 46/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 46/2023

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº 0306-0010/2023.
Objeto:EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar,21 de Março de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:27D4A9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 47/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 47/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº 0302-0024/2023.
Objeto:FARDAMENTO PROFISSIONAL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar,21 de Março de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:3650743A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 35/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 35/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº. 0119-0047/2023.
Objeto:AQUISIÇÃO DE EUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar,21 de Março de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:092692F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 44/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 44/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº 1114-0024/2023.
Objeto:DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar,21 de Março de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:5778EC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 42/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 42/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº 1205-0070/2023.
Objeto: EMPRESA DE ENSINO BILIGUE, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar,21 de Março de 2023

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:3EE456E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0314-0049/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Jorge Luíz de Carvalho Filho
Matrícula: 29113
Cargo: Diretor Técnico
Período de Utilização: Saída: 28/03/2023 – Retorno: 01/04/2023
Quantidade de Diárias: 5 (cinco) diárias
Valor de cada diária: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do curso sobre a nova lei de licitações, Lei n° 14.133/2021, que será realizado presencialmente pela empresa Star Licitações no estado de São Paulo, nos dias 29,30 e 31 de Março/2023.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (diária pessoa civil), Fonte (15001001).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:1857A7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0215-0038/2023.
Objeto:SOLICITAÇÃO DE KITS DIDÁTICOS DE LIGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA PROCA SAEB, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,21 de Março de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:97042904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 28, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0314-0046/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Juniely Klaudia Vieira Chagas
Matrícula: 29166
Cargo: Diretor Técnico
Período de Utilização: Saída: 28/03/2023 – Retorno: 01/04/2023
Quantidade de Diárias: 5 (cinco) diárias
Valor de cada diária: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do curso sobre a nova lei de licitações, Lei n° 14.133/2021, que será realizado presencialmente pela empresa Star Licitações no estado de São Paulo, nos dias 29,30 e 31 de Março/2023.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (diária pessoa civil), Fonte (15001001).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:E679AA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 53/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 53/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.1220-0004/2022.
Objeto:ABERTURA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,23 de Março de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:099CCBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 29, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0314-0050/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Lenise de Barros Lopes
Matrícula: 27148
Cargo: Contadora
Período de Utilização: Saída: 28/03/2023 – Retorno: 01/04/2023
Quantidade de Diárias: 5 (cinco) diárias

Valor de cada diária: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do curso sobre a nova lei de licitações, Lei n° 14.133/2021, que será realizado presencialmente pela empresa Star Licitações no estado de São Paulo, nos dias 29,30 e 31 de Março/2023.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (diária pessoa civil), Fonte (15001001).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:7AB996B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0314-0047/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Layanna Caroline Lopes da Silva.
Matrícula: 29159
Cargo: Assessor de Comunicação
Período de Utilização: Saída: 28/03/2023 – Retorno: 01/04/2023
Quantidade de Diárias: 5 (cinco) diárias
Valor de cada diária: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
Destino: Maceió/São Paulo São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do curso sobre a nova lei de licitações, Lei n° 14.133/2021, que será realizado presencialmente pela empresa Star Licitações no estado de São Paulo, nos dias 29,30 e 31 de Março/2023.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (diária pessoa civil), Fonte (15001001).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:47759941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0314-0048/2023
Nome do (a) beneficiário (a): Maria do Socorro de Oliveira Serafim
Matrícula: 11219
Cargo: Assistente Administrativo
Período de Utilização: Saída: 28/03/2023 – Retorno: 01/04/2023
Quantidade de Diárias: 5 (cinco) diárias
Valor de cada diária: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do curso sobre a nova lei de licitações, Lei n° 14.133/2021, que será realizado presencialmente pela empresa Star Licitações no estado de São Paulo, nos dias 29,30 e 31 de Março/2023.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária pessoa civil), Fonte (15001001).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:78D8A202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0314-0035/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Yuri Torres Vital
Matrícula: 27783
Cargo: Assessor Especial
Período de Utilização: Saída: 28/03/2023 – Retorno: 01/04/2023
Quantidade de Diárias: 5 (cinco) diárias
Valor de cada diária: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do curso sobre a nova lei de licitações, Lei n° 14.133/2021, que será realizado presencialmente pela empresa Star Licitações no estado de São Paulo, nos dias 29,30 e 31 de Março/2023.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (diária pessoa civil), Fonte (15001001).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:8F2A3F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0315-0036/2023
Nome do (a) beneficiário (a): Robson Gomes Cavalcante
CPF: 346.641.574-87
Matrícula: 24320
Cargo: Diretor Geral da Guarda Municipal de Pilar
Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de deslocamento: 26/03/2023 a 28/03/2023
Destino: PILAR/AL X BRASÍLIA/DF X PILAR/AL
Objetivo do deslocamento: REUNIÃO COM MINISTRO DA JUSTIÇA, NO DIA 27/03/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.
Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:CAA51B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0315-0036/2023
Nome do (a) beneficiário (a): Carlos Alberto Batista Feitosa
CPF: 007.772.524-73
Matrícula: 26016
Cargo: Diretor Adjunto da Guarda Municipal de Pilar
Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de deslocamento: 26/03/2023 a 28/03/2023
Destino: PILAR/AL X BRASÍLIA/DF X PILAR/AL
Objetivo do deslocamento: REUNIÃO COM MINISTRO DA JUSTIÇA, NO DIA 27/03/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.
Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:1CF706C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATOS – PONTUAÇÃO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01 - BRUNA FRANCIELE CANDIDO AMORIM 4 PONTOS
02 - CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 3 PONTOS
03 - HELENA COSTA CAVALCANTE 3 PONTOS
04 - EDUARDO ZARLAN SANTOS OLIVEIRA 1 PONTO
05 - STENIO DE OLIVEIRA VIANA 1 PONTO
06 - NALVANDSICLECIA DOS SANTOS SILVA 1 PONTO
07 -DIEGO DOS SANTOS CIRIACO 1 PONTO
08 - ANTÔNIO VINICIUS DE CARVALHO AMORIM 1 PONTO

ASSISTENTE SOCIAL

01- CLEOPATRA CIBELE LIMA DA SILVA 2 PONTOS
02 - CLAUDIANA LIMA RODRIGUES SANTOS 1 PONTO
03 - ANDREA PATRÍCIA SANTOS ARAUJO 1 PONTO

COORDENADOR

01-CHISTIANNE MARIA VALENTINO BARROS 5 Pontos

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5ADA2173

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 0309-0017/2023
Dispensa de licitação nº 0309-0017/2023

O **Secretário de Saúde do Município de Pilar,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem através do presente **RATIFICAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nas conformidades do Inciso II do art. 24 da Lei mencionada anteriormente, e **PROCESSAR** a dispensa em favor da empresa **CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO – CENUTRI LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, para aquisição de suplemento alimentar infantil, conforme proposta de preços individual, mapa de preços e demais documentos constantes no processo administrativo acima identificado, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 103/2023, que opinou pelo deferimento do aquisição em atenção à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no art. 43, IV da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência, atendendo as necessidades do setor competente, no valor global de **R$ 5.897,52 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta dois centavos),** sendo a entrega de forma imediata.
Emita-se a Ordem de Fornecimento e posterior liquidação da **Notas de Empenho nº** 2023031400012 (em substituição ao termo de contrato).

Publique-se.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:74955377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 0309-0017/2023
Dispensa de licitação nº 0309-0017/2023

O **Secretário de Saúde do Município de Pilar,** no uso de suas atribuições, em
conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem através do presente **RATIFICAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nas conformidades do Inciso II do art. 24 da Lei mencionada anteriormente, e **PROCESSAR** a dispensa em favor da empresa **CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO – CENUTRI LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, para aquisição de suplemento alimentar infantil, conforme proposta de preços individual, mapa de preços e demais documentos constantes no processo administrativo acima identificado, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 104/2023, que opinou pelo deferimento do aquisição em atenção à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no art. 43, IV da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência, atendendo as necessidades do setor competente, no valor global de **R$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais),** sendo a entrega de forma imediata.
Emita-se a Ordem de Fornecimento e posterior liquidação da **Notas de Empenho nº** 2023031400013 (em substituição ao termo de contrato).

Publique-se.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:096E7183

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023

MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de condicionador de ar, destinado aAdministração Municipal de Pindoba-AL;**DATA: 03 de abril de 2023 às08h:30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site**http://www.bnc.org.br**e pelo site:**www.pindoba.al.gov.br**.

Pindoba/AL, 21 de março de 2023.

LUCIANOFERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:651769E6

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Aquisição e Recarga de Toners eSuprimentos para atender ás necessidades dasSecretarias Municipais de Administração PúblicaMunicipal, do Município de Pindoba/AL. O prazopara envio das cotações será de 05 (cinco) dias acontar do envio do termo de referência**.**O TERMODE REFERÊNCIA, será solicitado através do e-mail:compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 21 de março de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:E09FB9BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Piranhas-AL, 21 de março de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO GIRADOURO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL.

Prezados senhores licitantes,

Conforme JULGAMENTO DE RECURSO apresentado pelas empresas REAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA, LUCENA ENGENHARIA EIRELI, RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA e SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, sobre suas INABILITAÇÕES, após julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano 2023, venho por meio deste, informar a nova data para realização da nova Sessão Pública para continuação da Tomada de Preços citada, será realizada no **dia 23 (vinte e três) de março de 2023 (quarta - feira) as 10h:00min (Quatorze horas e zero minutos)**, na Sala do Sala do Departamento de Licitações, localizado no edifício sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, Estado de Alagoas, praça Itabira de brito, nº 04, Centro.

Atenciosamente,

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:34D3A451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023

Processo administrativo: nº 03150018/2023, objeto: escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS de FORNECIMENTO PARCELADO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 03 de abril de 2023, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas, 21 de março de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B0C964D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Porto Calvo/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.camaradeportocalvo.al.gov.br) e através do e-mail (licitacoes@camaradeportocalvo.al.gov.br) o Edital para locação de software de transparência pública, gestão de documentos e patrimônio. Aos interessados o recebimento das propostas será por e-mail até o dia 24/03/2023.

Publicado por:
Manoel Buarque de Macedo Neto
Código Identificador:57702CA3

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Porto Calvo/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.camaradeportocalvo.al.gov.br) e através do e-mail (licitacoes@camaradeportocalvo.al.gov.br) o Edital para contratação de empresa especializada em Assessoria Legislativa. Aos interessados o recebimento das propostas será por e-mail até o dia 24/03/2023.

Publicado por:
Manoel Buarque de Macedo Neto
Código Identificador:173BD532

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Porto Calvo/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.camaradeportocalvo.al.gov.br) e através do e-mail (licitacoes@camaradeportocalvo.al.gov.br) o Edital para contratação de empresa especializada em Marketing e Mídia Social. Aos interessados o recebimento das propostas será por e-mail até o dia 24/03/2023.

Publicado por:
Manoel Buarque de Macedo Neto
Código Identificador:98D2F3F5

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Câmara Municipal de Porto Calvo/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.camaradeportocalvo.al.gov.br) e através do e-mail (licitacoes@camaradeportocalvo.al.gov.br) o Edital para contratação de empresa especializada em captação e operacionalização das transmissões das reuniões e sessões. Aos interessados o recebimento das propostas será por e-mail até o dia 24/03/2023.

Publicado por:
Manoel Buarque de Macedo Neto
Código Identificador:2BE78EE9

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Câmara Municipal de Porto Calvo/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.camaradeportocalvo.al.gov.br) e através do e-mail (licitacoes@camaradeportocalvo.al.gov.br) o Edital para contratação de empresa especializada em manutenção de computadores e redes. Aos interessados o recebimento das propostas será por e-mail até o dia 24/03/2023.

Publicado por:
Manoel Buarque de Macedo Neto
Código Identificador:99C7FB1B

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A Câmara Municipal de Porto Calvo/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.camaradeportocalvo.al.gov.br) e através do e-mail (licitacoes@camaradeportocalvo.al.gov.br) o Edital para contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e alimentação de Portal Institucional. Aos interessados o recebimento das propostas será por e-mail até o dia 24/03/2023.

Publicado por:
Manoel Buarque de Macedo Neto
Código Identificador:BB1EB77E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE QUEBRANGULO/AL.**
Tipo: **Menor preço global por grupo**.
Data e hora da sessão de disputa: **03/04/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 21 de março de 2023.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:185073CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2023

O Município de Quebrangulo, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas o processo de Inexigibilidade de Licitação por meio do **Edital de Chamamento Público nº 03/2023** para o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIs, para prestação de serviços de **ELETRICISTA, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO, MOTORISTA, GESSEIRO e SERRALHEIRO**, para atendimento às demandas da Administração do Município de Quebrangulo/AL.

A entrega da documentação para o credenciamento será no dia **14 de abril de 2023**, a partir das **08h:00 (horário local)**, na Prefeitura de Quebrangulo, no Setor de Licitações, localizado à sede da Prefeitura de Quebrangulo, à Av. Graciliano Ramos nº 250, Centro.

O Edital se encontra disponível no Setor de Licitações e no Portal da Transparência do Município (http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/licitacoes).

Quebrangulo/AL, 21 de março de 2023.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8BE9D6DD

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a Registro de Preços pra futura e eventual aquisição de ITENS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.centraldecompras@gmail.com, até o dia 24/03/2023

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:0C64C0B8

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a contratação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTOS DE URNAS FUNERÁRIAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.centraldecompras@gmail.com, até o dia 24/03/2023.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:D6B324E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N° 10190052/2022

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 10190052/2022

CONTRATO P.M.R.L. Nº. 029/2023 – Dispensa
Processo n° 10190052/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** LMV E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.228.231/0001-00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS. **VALOR: R$ 8.104,42 (oito mil cento e quatro reais e quarenta e dois centavos).** Validade: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Celebração: 09/03/2023 Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo, 21 de Março de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:1093FB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SRP OBJETO: Aquisição de vans para a secretaria municipal de educação. Abertura: 10 de Abril de 2023 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 21 de Março de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:9B141AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE REF AO PROCESSO Nº 0310.0047/2023 -SESAU** Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 21 de março de 2023.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras -SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:1C0D29B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2023
OBJETO: **OBRAS DE ENGENHARIA – CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO E.M.E.F. DOM PEDRO I, RIO LARGO/AL.** Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e posteriormente pelo setor de engenharia deste munícipio, fora constatado o que segue. Do credenciamento, verificou-se que as empresas foram DESCREDENCIADAS: Eudes Jerônimo & cia LTDA, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, e Rool construções, CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58, verificou-se que nenhuma das empresas apresentaram os documentos referente ao credenciamento, encontrando-se DESCREDENCIADAS, contudo não obsta a participação das empresas no presente certame. Da análise desta Comissão de Licitação sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações e certidões, conforme itens 6.1; 6.2; 6.4 e 6.5 do edital verificou-se que: as empresas estão HABILITADAS, pois cumpriu todos os requisitos do edital. Da análise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que as mesmas foram HABILITADAS, pois cumpriram os requisitos do edital. Nesse passo restou HABILITADA ambas as empresas: **Eudes Jerônimo & cia LTDA, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29 e ROOL CONSTRUÇÕES**, **CNPJ sob o n° 45.828.606/0001-58.** Desse modo, inicie-se o prazo recursal no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas.

Rio Largo, 21 de Março de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:800A10DD

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 02010029/2023 – LOCAÇÃO DE IMOVEL COM A FINALIDADE DE COMPORTAR O ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA JOSE BATISTA, Processo Administrativo n° 02010029/2023. LOCADOR: MARIA CÍCERA DOS SANTOS, e representada por seu procurador ANTÔNIO JURANDIR DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 724.362.474-04, e RG n° 32410523-x, com o período de 12(doze) meses, no valor mensal de R$ 2.000,00(dois mil reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 14 de Março de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:68643D47

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 01120011/2023 – LOCAÇÃO DE IMOVEL COM A FINALIDADE DE COMPORTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, Processo Administrativo n° 01120011/2023. LOCADOR: SUSANA LOPES CAVALCANTE OMENA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 870.344.334-53, com o período de 12(doze) meses, no valor mensal de R$ 4.000,00(quatro mil reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 21 de Março de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:53000827

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **77/2022**

Pregão Eletrônico: **25/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME, CNPJ 05.372.103/0001-04.

Objeto**:** Registro de preços para eventual aquisição de impressoras, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil).**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 15/12/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Rosangela Antonieta da Silva.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:99E50646

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **21/2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.880.234/0001-55;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e André Luiz Rodrigues Ramalho

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:FD4741C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22//2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **22//2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **24.564.626/0001-99;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Givaldo Vieira de Santana

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:0E52359B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23//2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **23//2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **ALFA CURATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **30.471.311/0001-08;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$11.358,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e oito reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Roseane da Conceição Januário

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:116AD5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24//2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24//2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **10.462.477/0001-42;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais**).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Francisco Adriano Costa Souza

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:69146602

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25//2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **25//2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº**19.031.878/0001-12;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$10.107,00 (dez mil e cento e sete reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Cristina Caymel Lorente Mitsumoto

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:14B07620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **26/2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.408.899/0001-59;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Sergio Edelberto Valerio Júnior

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:07457155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **27/2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **HUBNET E-COMMERCE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **23.217.514/0001-07;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$15.788,70 (quinze mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Wellington Anderson Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:552C8122

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **28/2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **J. V. LIMA COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº**05.078.809/0001-50;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$8.268,00 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Jailson Vieira Lima

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:FE53E32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29//2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **29//2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **42.650.279/0001-07;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$45.778,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Gustavo Henrique Carrega

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:84A24CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30//2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **30//2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.751.565/0001-13;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$3.058,50 (três mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Alane Paixão dos Santos

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:A2FFEBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31//2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **31//2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **28.820.255/0001-10;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$3.898,56 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Juliana Carolina Zaninelli

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:8506CE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32//2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **32//2023**

Pregão Eletrônico: **03/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **VIVA DISTRIBUIDORADE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.008.831/0001-17;**

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$9.306,65 (nove mil e trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/03/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:1D6A3735

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22 e estabelecida na R A, Loteamento Parque Miramar, quadra L, lote 38, sala 01, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP.: 57.044-102, representada pelo seu sócio, Sr. PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI, inscrito no CPF sob o nº 036.198.994-60 e RG 1.576.023 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras visando a CONSTRUÇÃO PRAÇADO RESIDENCIAL JUSSARA no município de Santana do Mundaú-AL.
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 006/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 15.452.0009.1037 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 2104.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 111.378,93 DEMAIS CONVENIOS.

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 21 de março de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:036A35F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA A. H. GUEDES DA SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa A. H. GUEDES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 97.905.998/0001-83, com sede na Rua Silvestre Péricles, sn, Santana do Mundaú – AL, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ANDERSON HENRIQUE GUEDES DA SILVA, portador do CPF n.º 015.027.484-01 e no RG nº 3255362-2 SCJDS-AL, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social..
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais destinado ao município de Santana do Mundaú / AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, da Chamada Pública de n.º 001/2022.
O valor global do contrato é de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.122.0007.6001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS
Funcional Programática: 10.301.0007.6002 BLOCO DE ATENÇÃO BASICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 21 de março de 2023.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 21 de março de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2CA682F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 004.008.230123**;
Objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos e Correlatos para atender as Necessidades da Vigilância em Saúde Do Município de São José da Tapera**
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**

São José da Tapera/AL, 21 de março de 2023.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:3DB28A37

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Concorrência de Preços nº 04/2022, conheço e aprovo o julgamento pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44.
Assim, fica DESCLASSIFICADA para o presente certame a empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44, por não atender em especial aos itens 11.12 e 11.12.5.1 do instrumento convocatório, permanecendo classificada a empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, por atender todas as exigências do instrumento convocatório.
Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.
Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que declaro como vencedora a empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58.

São José da Tapera/AL, 16 de março de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:0845D062

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Concorrência de Preços nº 05/2022, conheço e aprovo o julgamento pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13.

Assim, fica INABILITADA para o presente certame a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13, por não atender em especial o item 9.4.1.4 do instrumento convocatório, permanecendo habilitada a empresa CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.167.347/0001-00 por atender todas as exigências do instrumento convocatório.
Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade,

moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.
Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas participantes para continuidade do procedimento licitatório visando a abertura das propostas o dia 23/03/2023 às 10hr30min, na sala da CPL sediada na Rua do Comércio, nº 209, Centro – São José da Tapera/AL, CEP: 57445-000.

São José da Tapera/AL, 20 de março de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/A

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6BD3C660

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 003.023.230123
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: FÊNIX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 30.530.170/0001-49.
Objeto: Aditivo de valor ao Termo de Contrato nº. 31/2022. Base Legal: art.65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Emanuel Melo Medeiros pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:7C532C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida, Gov. Afrânio Lages, 197 Centro, Batalha - AL inscrito no CNPJ nº 771.408/0001-20, por seu por seu representante legal, o Sr. Jorge Pereira da Rocha Neto CPF:1029458 SSP-AL, no VALOR GLOBAL: R$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta). Com fulcro no art. 75, II da Lei da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, Unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 27.122.0006.2014 Realização das Ações da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E44EFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida, Gov. Afrânio Lages, 197 Centro, Batalha - AL inscrito no CNPJ nº 771.408/0001-20, por seu por seu representante legal, o Sr. Jorge Pereira da Rocha Neto CPF:1029458 SSP-AL, no VALOR GLOBAL: R$ 45.200,00(Quarenta e cinco mil e duzentos reais). Com fulcro no art. 75, II da Lei da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, Unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 27.122.0006.2014 Realização das Ações da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5258112B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005.022.280223
Contrato nº:17/2023
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa empresa JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, inscrito no CNPJ nº 771.408/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco
Vigência:O prazo de vigência do presente contrato será de até 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17/03/2023
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e o Sr. Jorge Pereira da Rocha Neto CPF:1029458 SSP-AL pela Contratada. Em SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A485302F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006.022.2802223
Contrato nº:18/2023
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa empresa JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, inscrito no CNPJ nº 771.408/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada em serviços de sonorização
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de até 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17/03/2023
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e o Sr. Jorge Pereira da Rocha Neto CPF:1029458 SSP-AL pela Contratada. Em SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:211B973D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 032/2022
Ata de Registro de Preços N° 032-01 /2022
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.685.090/0001-30, com valor vencido de R$ 3.803.339,4000 (três

milhões, oitocentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);
OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS MOBILIARIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2023.
VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005- Secretaria Municipal de Administração – SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica UO: 0008- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA Funcional Programática: 0008.04.122.0007 2010- Manutenção da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura - SEINFRA Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material de consumo - Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:F9FF524C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 006/2023
Ata de Registro de Preços N° 006-01,02 /2023
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDORES: SUZANE CASTRO SANTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.232.937/0001-09, com valor vencido de R$ 205.300,00(duzentos e cinco mil e trezentos reais);
SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.658.012/0001-83, com valor vencido de R$ 179.000,00(cento e setenta e nove mil reais);
OBJETO: Tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PEIXES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DE ASSINATURA: 07 de Março de 2023.
VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.39.0.32.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita - Pessoa jurídica;
UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.8001 - Programa de Distribuição de Cesta Básica e Família Carentes; Elemento de despesa 3.39.0.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita - Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:65DCC16E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 008/2023
Ata de Registro de Preços N° 008-01 /2023
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.895.273/0001-90, com valor vencido de R$ 106.020,00(cento e seis mil e vinte reais);
OBJETO: Tem por objeto o Registro de Preços para a eventual PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR BIOMÉTRICO E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2023.
VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005- Manutenção das Atividades da Secretaria Administração - SMA Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:D0E2F775

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2019
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: ERUDINA MARIA DA SILVA SOARES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.557.412/0001-01;
OBJETO: objeto é prestação de FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERAL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.
DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOTAÇÃO ORÇARMENTARIA: UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento das despesas 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:0A678210

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para **contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender à necessidade da secretaria de saúde do município de São Miguel dos Milagre/AL.**

AUTORIZO a contratação da empresa **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70, localizada na Avenida Júlio Brasileiro, nº 1015, CEP: 55.295-475, Heliopolis, Garanhuns/PE, e-mail universocomercioeservicos@outlook.com neste ato representada pela Sra**. Elizangela Vieira de Gois**, inscrita no CPF nº 049.257.744-76 e RG nº 6817095 SDS/PE, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 21 de março de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:31B3D8EA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para **aquisição de Livros de Literatura infantis**.

AUTORIZO a contratação da empresa **ALEXANDRE VIEIRA DA CUNHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.758.874/0001-30, localizada na Rodovia PE 009, nº 184, Loteamento das Canoas, Quadra 04, Lote 10, Nossa Senhora do O, Ipojuca/PE, neste ato representada por seu administrador o Sr. **Alexandre Vieira da Cunha,** inscrito no CPF nº 172.758.224-15 e RG sob o nº 1.494.334 SSP/PE, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 10 de março de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:2CA5E6D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **ALEXANDRE VIEIRA DA CUNHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.758.874/0001-30, localizada na Rodovia PE 009, nº 184, Loteamento das Canoas, Quadra 04, Lote 10, Nossa Senhora do O, Ipojuca/PE.

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de Livros de Literatura infantis**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R$ 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais)**;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 10/03/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Alexandre Vieira da Cunha.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:8ADD03B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 37/2023
Dispensa de Licitação nº P37/2023

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da dispensa de licitação para contratação direta de empresa: **SANTOS PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.089.119/0001-90**, objetivando a aquisição de Chocolates e Materiais Destinados à confecção de ovos de pascoa durante a realização de oficinas sociais em comemoração à Pascoa, cujo valor global é de R$ 5.554,50 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta centavos), voltados à compra dos itens aqui citados e descritos em Termo de Referência.

São Sebastião (AL), 17 de março de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B643396E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 36/2023
Dispensa de Licitação nº P36/2023

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da dispensa de licitação para contratação direta de empresa: **ELIANE VERISSIMO DE AMORIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.068.022/0001-32**, objetivando a aquisição de Longarinas destinados às acomodações da secretaria municipal de Assistência Social de São Sebastião, cujo valor global é de R$ 6.880,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), voltados à compra de 08 (oito) longarinas devidamente descritas em Termo de Referência.
.

São Sebastião (AL), 20 de março de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:21FFDEA5

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 28/2023
Dispensa de Licitação nº P28/2023

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da dispensa de licitação para contratação direta de empresa: **GENIVANDO DA COSTA QUINTINO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **12.960.084/0001-94**, objetivando a aquisição de Feltro e de um Quadro destinados à secretaria municipal de Assistência Social de São Sebastião, cujo valor global é de R$ 1.775,00 (Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais), voltados à compra dos itens aqui citados e descritos em Termo de Referência.

São Sebastião (AL), 09 de março de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F4D17483

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº **39/2023 Inexigibilidade nº 03/2023**

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da Inexigibilidade de licitação para contratação direta de empresário exclusivo: **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.791.264/0001-20, objetivando a promoção Show artístico cultural, a ser realizado no dia 29 de maio de 2023 (Segunda Feira), em Praça Publica no Centro da Cidade de São Sebastião , em comemoração artístico cultural feita junto à população, motivada pelos festejos oriundos da Emancipação política de São Sebastião.

São Sebastião (AL), 21 de março de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F8916656

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS)

Pregão Eletrônico Nº 07/2023 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de abril de 2023, às 08h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 21 de março de 2023.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:876DDF73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para execução da construção da academia da saúde para o Município Tanque D'Arca/AL. Analisadas as propostas e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:
Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:
- MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ N° 17.872.922/0001-9, no valor de R$ 147.387,56, classificação 1º COLOCADA/VENCEDORA;
- SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 22.648.905/0001-05, no valor de R$ 154.138,89, classificação 2º COLOCADA;
- V B DE M FILHA EIRELI-SELETA COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 28.389.338/0001-04, no valor de R$ 155.193,38, classificação 3º COLOCADA;
- PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.963.960/0001-50, no valor de R$ 160.976,66, classificação 4º COLOCADA;
- LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 15.130.631/0001-00, no valor de R$ 160.976,66, classificação 4º COLOCADA;
- INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.818.196/0001-91, no valor de R$ 165.016,54, classificação 5º COLOCADA.

Foi declarada vencedora do certame a licitante MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.872.922/0001-91, no valor de R$ 147.387,56 (cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)..
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:262DB94B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 03070003/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE COZINHA (PRATOS PARA A MERENDA ESCOLAR), em favor da proponente**, MELRY JULIENE DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 43.861.920/0001-07 no valor total de R$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais),** com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 21 de março de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:B7F43621

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031 – GPTV, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Secretário Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, Sr**. Húgton Rúdson de Sena Verçosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.956.844-90, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 18 e 19 de Janeiro de 2023, para participar da Reunião na Empresa de Publicidade TDL, bem como do Congresso dos Municípios – AMA, Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 26 de Janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:CE271898

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 009/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de livros, em favor das empresas: **FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 47.897.601/0001-02, vencedora dos itens 1, 10, 15, 21, 23, 34, 36, 55, 59, 66, 68, 69, 70, 74, 101, 103, 105, 106, 120, 125, perfazendo o valor total de R$ 7.331,96 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 36.718.488/0001-34, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 19, 22, 24, 29, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 57, 61, 63, 64, 65, 67, 72, 73, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 92, 93, 97, 98, 100, 104, 109, 115, 117, 118, 119, perfazendo o valor total de R$ 35.016,24 (trinta e cinco mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 17 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:207914BC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 005/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Tintas para Demarcação Viária, Cavalete e Fita Zebrada, em favor das empresas: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.423.434/0001-03, vencedora do item 8, perfazendo o valor total de R$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais); **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob nº 47.270.248/0001-36, vencedora do item, 1 perfazendo o valor total de R$ 32.997,80 (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 39.575.051/0001-87, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, perfazendo o valor total de R$ 28.077,10 (vinte e oito mil e setenta e sete reais e dez centavos);com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 20 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C17387BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Contrato nº 023/2023
Processo administrativo nº 09290004/2022
Pregão Eletrônico nº 008/2023
Contratado: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 35.820.503/0001-98.
Valor global: O valor do presente contrato é de R$ 88.927,00 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte sete reais)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de uma centrifuga industrial de roupas e uma lavadora de roupas hospitalar para o Hospital Municipal De Viçosa
Vigência: O presente contrato terá vigência durante o período de 12 (doze) meses contado a partir da data de publicação deste contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Viçosa/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
Secretaria Municipal de Saúde/ Penha Nubia da Silva Moura /Órgão Gerenciador
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME/ Carla Cardoso/ Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:66D757B2

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA DE FISCAL N° 084/2023

PORTARIA Nº 084/2023

Viçosa/AL, 21 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços do PE nº 008/2022, cujo objeto é Aquisição de uma centrifuga industrial de roupas e uma lavadora de roupas hospitalar para o Hospital Municipal De Viçosa**.** Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Rosângela de Souza Santos Silva, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula sob o nº 747 ; inscrito(a) no CPF nº 007.832.304-51, RG nº 1.274.852 SSP/AL e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Cícero de Souza Ferreira, ocupante do cargo de Gerência de Programas e Serviços, matrícula sob o nº 15723 inscrito(a) no CPF nº 086.463.604-07 e RG nº 33201064 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F0994171

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 013/2023 – SEGUNDA CHAMADA DO PE SRP N° 43/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04220014/2022

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de radiologia para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento – upa, do município de Viçosa/AL
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 22/03/2023 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 22/03/2023 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 04/04/2023 às 8h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 21 de março de 2023.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 182/2022

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:39216544

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 01/2023
A Prefeitura Municipal Viçosa/Al, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Centenário, 02– Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.333.746/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor João Victor calheiros amorim santos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e a Resolução FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, através da Comissão de Acompanhamento, Operacionalização e Análise dos Processos e Projetos de Venda das Chamadas Públicas, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, durante o período de 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **22/03/2023 à 14/04/2023** das 8h às 12h, localizada Rua do Centenário, 02– Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, para análise de todos os documentos entregues para a Chamada Pública.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua do Centenário, 02– Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, das 08h às 12h, por solicitação via e-mail através do endereço cpl.vicosa@gmail.com ou no site do Município de Viçosa, no endereço eletrônico: https://www.vicosa.al.gov.br/

Viçosa/AL, 21 de março de 2023.

MURILO DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:387C168F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de **papel sulfite. resma a-4 c/ 500 folhas caixa c/10 unidades, formato 210mmx297mm, 75g/m², office, com certificação ambiental e do inmetro, papel alcalino, caixa com 10 resmas,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PAPEL SULFITE. RESMA A-4 C/ 500 FOLHAS CAIXA C/10 UNIDADES, FORMATO 210MMX297MM, 75G/M², OFFICE, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL E DO INMETRO, PAPEL ALCALINO, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	200			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site:**transparência.cacimbinhas.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **20 de fevereiro de 2023** a **24 de fevereiro de 2023**.

Cacimbinhas/AL, 21 de março de 2023.

ADIEL DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 003/2023 de 13.01.2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:6A32DB48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de água mineral natural (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros, retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo engarrafador, sem avarias, normas técnicas padrão dnpm, destinada as secretarias**,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL (NÃO ACRESCIDA DE SAIS/ NÃO MINERALIZADA), SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO (POLICARBONATO TRANSPARENTE) DE 20 (VINTE) LITROS, RETORNÁVEL, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO ENGARRAFADOR, SEM AVARIAS, NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, DESTINADA AS SECRETARIAS	UNIDADE	5000			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site:**transparência.cacimbinhas.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **20 de fevereiro de 2023** a **24 de fevereiro de 2023**.

Cacimbinhas/AL, 21 de março de 2023.

ADIEL DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 003/2023 de 13.01.2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:B5D28DD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REABILITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA O "PROJETO ARTE DE INCLUIR" DO ESPAÇO CRER E SER. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 23/03/2023 (Terça-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**BARRA PARALELA INFANTIL DE AÇO** - Material: aço carbono; Revestimento da estrutura: tinta epóxi; Regulagem de altura com engate rápido; Ajuste da altura da barra em até 06 posições; Ajuste de largura das barras: até 18 cm de distância; Comprimento: 250 cm; Largura mínima do corrimão: 116 cm; Largura máxima do corrimão: 130 cm; Altura mínima: 77 cm; Altura máxima: 104 cm; Capacidade máxima suportada: 140 Kg; Cor: preto ou cinza.	UND	2		
02	**CICLOS ERGOMÁTRICOS** - Miniciclo Bicicleta Bike Fisioterapia Idosos Braços Pernas. Possui pedais com tiras em plástico reforçado que prendem os pés ou mãos com segurança e conforto. Possui regulagem de força que é acionada por aperto. Material: Aço e borracha; Cor : Branca; Dimensões: Altura: 25 cm Largura: 40,5 cm Comprimento: 41,5 cm.	UND	2		
03	**DIVÂ BAIXO TABLADO EM MADEIRA** - divã baixo tablado para fisioterapia neurológica e reabilitação. Medidas:180x130x52 cm (CxLxA); revestimento em courvin sintético. Cor a escolha da administração.	UND	2		
04	**ESTIMULADOR TÉRMICO** - Estimulador térmico - Pró-Fono Estimulador térmico constituído de um tubo de alumínio preso por uma haste de aço galvanizado que o faz rolar. Tem por finalidade a estimulação da sensibilidade térmica e conseqüente aumento da propriocepção (sensação que se tem de uma determinada parte do corpo e é proporcional ao controle motor). Dimensões: 16,0 x 10,0 x 2,0.	UND	2		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3C1BD4B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré–Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100032023 - 15/03/2023

VENCEDOR: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.223.561/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO – Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclamato de sódio, acessulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Boa Vida	Unidades	4633	4,19	19.412,27
2	AÇÚCAR CRISTAL – Sacarose obtida a partir do caldo de cana–de–açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e nformações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agr	Unidades	4558	3,08	14.038,64
4	ALHO IN NATURA – Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e embolaramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 500g. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Alho Caseiro/S.A	Unidades	151	9,80	1.479,80
5	AMIDO DE MILHO – Embalagem primária saco de plásticos ou sacos papel revestido por caixa de papelão de 200g. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Coringa/Ind. Reunidas Coringa Ltda	Unidades	66	2,58	170,28
6	ARROZ INTEGRAL – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Chinês/S.A	Unidades	1082	5,45	5.896,90
7	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Blue Rice/DJM Industria de Alimentos Ltd	Unidades	3345	3,98	13.313,10
8	ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Blue Rice/DJM Industria de Alimentos Ltd	Unidades	2522	4,05	10.214,10
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS Produto sem aditivos, cozimento e flocagem dentro das boas práticas, caixa de papelão do próprio fabricante, contendo um saco flexível e transparente com 170g de aveia, vedado hermeticamente. A validade do produto deve ser de 06 meses após a data da entrega.	Dular/S.A	Unidades	1700	3,50	5.950,00
10	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍICULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 ºC e 5 ºC (TEMPERATURA DE RESFRIIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Boa Vida/Industria de Laticinios Palmeir	Unidades	7892	3,58	28.253,36
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Pilar/S.A	Unidades	3530	3,95	13.943,50
12	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Afa/Milton Alves Ind. E Com.Ltda	Unidades	2870	4,05	11.623,50
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Pilar/S.A	Unidades	3871	3,95	15.290,45

14	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL Tipo Integral, composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, farinha de rosca, soro de leite, açúcar, sal, estabilizante: lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii) e melhoradores de farinha: protease (INS 11011) e alfa–amilase (INS 1100). Validade mínima de 6 meses a contar a data da entrega, e embalagem de saco plástico atóxico transparente, fina com fita marcadora de abertura. Caixa com 20 pacotes, pesando 400g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.	Pilar/S.A	Unidades	573	6,15	3.523,95
16	CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 40g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Dino Tempero/E. F. DA SILVA E CIA LTDA	Unidades	49	3,50	171,50
17	CHOCOLATE TIPO CACAU 50% EM PÓ Contendo os seguintes ingredientes: cacau, açúcar e aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem atóxica resistente com 500g do produto. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.	Apti/Apti Alimentos Ltda	Unidades	192	16,10	3.091,20
18	COLORAU – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Coringa/Ind. Reunidas Coringa Ltda	Unidades	2742	0,60	1.645,20
19	EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quero/Coniexpress S.A. Ind. Alimentícias	Unidades	3740	2,50	9.350,00
21	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Produto obtido a partir de grãos do cereal trigo desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Embalagem: Originária do próprio fabricante, Acondicionada em embalagem plástica transparente de 1 kg, atóxico, flexível e resistente, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. Validade mínima de 2 meses após a data da entrega.	Sarandi/Moinho Motrisa S.A.	Unidades	22	6,80	149,60
22	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco (Saccharomyces cerevisiae meven) e emulsificante mono esterado de sorbitana. Embalagem: Sachê com 10g. Validade mínima de 3 meses após a data da entrega.	Apti/Apti Alimentos Ltda	Unidades	322	1,55	499,10
23	FERMENTO QUÍMICO Ingredientes: Amido de milho (Streptomyces viridochoromogenes, Bacillus thuringiensis, Agrabacterium tumefaciens, Zea mays), fostato monocálcico. Embalagem com 100g. Validade mínima de 4 meses após a data da entrega.	Apti/Apti Alimentos Ltda	Unidades	62	3,25	201,50
24	FLOCOS DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Tia Beta/S.A	Unidades	6070	1,38	8.376,60
25	LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, emulsificantes, com características Branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Cocão/Cooperativa de Colonização Agropéc	Unidades	970	2,58	2.502,60
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL Produto contendo: Leite em pó integral. Embalagem atóxica de 200g. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendoconstar rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.	Camila/Industria Matsubara de Produtos A	Unidades	2500	5,94	14.850,00
27	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 4 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Valedourado/Industria de Laticinios Palm	Unidades	4490	4,79	21.507,10
28	LEITE UHT SEM LACTOSE Leite semidesnatado, enzima lactase, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 4 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Valedourado/Industria de Laticinios Palm	Unidades	962	5,98	5.752,76
30	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL – Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Galo/S.A	Unidades	2010	6,49	13.044,90
33	MILHO PARA MUNGUZÁ – Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Gostomil/ALGAL – Alimentos Garanhuns Ltd	Unidades	1543	1,80	2.777,40
34	MILHO PARA PIPOCA – Grãos de milho amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS	Coringa/Ind. Reunidas Coringa Ltda	Unidades	1000	3,40	3.400,00
35	ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômegas 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Sinha/ Caramuru Alimentos S/A	Unidades	1382	8,78	12.133,96
37	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE – Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades. Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes	Supresoy/Danko do Nordeste Industrial Lt	Unidades	856	3,49	2.987,44

	informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
38	QUEIJO PARMESÃO RALADO Queijo tipo ralado de boa qualidade, acondicionado em embalagem de 50g. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (seis) meses na data da entrega.	Natural da Vaca/Nutrir Produtos Lácteos	Unidades	236	4,65	1.097,40
39	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Veneza/ Veneza L. Praxedes Gomes	Unidades	1140	0,85	969,00
40	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÌVEL Produto pré–cozido adicionado de óleo comestível, embalagem primaria de 125g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	88/GDC Alimentos S/A	Unidades	6590	3,88	25.569,20
42	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) – Polpa de caju, água. Conservadores, Acidulantes, estabilizantes. Após diluição, deve apresentar 10% a 20% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agr	Unidades	5154	2,30	11.854,20
43	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) – Polpa de goiaba, água. Conservadores, acidulantes, estabilizantes. Após diluição, deve apresentar 15,8% a 23% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agr	Unidades	2588	2,70	6.987,60
45	TEMPERO – in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença desujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Dona Clara/S.A	Unidades	1118	1,45	1.621,10
46	UVAS PASSAS ESCURA SEM SEMENTE Embalagem integra de 200g. A embalagem deverá constar: Data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	Fazenda/S.A	Unidades	40	7,14	285,60
47	VINAGRE – Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Estrela/ IVC ALIMENTOS LTDA	Unidades	1020	1,59	1.621,80
48	BATATA INGLESA – Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	In Natura / D. Ivone – ME	KG	1064	6,00	6.384,00
49	CENOURA – Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	In Natura / D. Ivone – ME	KG	1064	7,10	7.554,40
50	GOIABA – Produto in natura, de excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE. Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	In Natura / D. Ivone – ME	KG	2342	7,40	17.330,80
51	LARANJA PÊRA – Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	In Natura / D. Ivone – ME	KG	4640	3,85	17.864,00
52	MAÇÃ – Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	In Natura / D. Ivone – ME	KG	2188	9,70	21.223,60
53	CARNE BOVINA (LAGARTO) – Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente. Embalagem primária própria com peso líquido máximo de 3 kg, transparente, atóxica, embalada a vácuo. Devemconstar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre –18 ºC a –12 ºC (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Friboi / JBS FRIBOI S/A	KG	4636	33,00	152.988,00
54	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido máximo de 5 kg, transparente, atóxica, embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre –18 ºC a –12 ºC (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Friboi / JBS FRIBOI S/A	KG	220	34,95	7.689,00
55	CARNE MOÍDA BOVINA – Carne moída bovina DE PRIMEIRA QUALIDADE. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 15%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g, transparente, atóxica, embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O	RKO/Bh Foods Comercio e Industria Ltda –	Unidades	6633	6,45	42.782,85

	produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre –18 ºC a –12 ºC (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
56	FÍGADO BOVINO – Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre –18 ºC a –12 ºC (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Friboi / JBS FRIBOI S/A	Unidades	1716	9,95	17.074,20
57	FILÉ DE TILÁPIA – Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre –18 ºC a –12 ºC (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Costa Sul/ Pescados S.A	Unidades	140	54,45	7.623,00
58	JERKED BEEF DIANTEIRO – Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino. Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g, transparente, atóxica, embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Rosarial/S.A	Unidades	2100	17,50	36.750,00
59	OVOS DE GRANJA TAMANHO – O produto deve apresentar CASCA FIRME, e uniforme, com peso médio de 50 g por unidade. Deve apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja de papelão com 30 unidades, lacradas com plástico atóxico, acondicionada em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. As embalagens tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 ºC a 5 ºC (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Granja Almeida / Granja Almeida Ltda	BANDEJAS	1622	12,80	20.761,60
60	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre –18 ºC a –12 ºC (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Somave/Somave Agroindustrial Ltda	KG	7518	11,50	86.457,00
61	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200g Ingredientes: Leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante e fermento lácteo. Embalagem à vácuo 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Sadia/ S.A	Unidades	232	11,06	2.565,92
TOTAL						740.604,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000032023 - 15/03/2023

VENCEDOR: F DE A LIMA DOS SANTOS

CNPJ: 13.358.828/0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO Adoçante dietético líquido, cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador.	MARATA	Unidades	26	2,65	68,90
20	FARINHA DE TRIGO Produto obtido a partir de grãos do cereal trigo desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto de pó fino, cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Originária do próprio fabricante, Acondicionada em embalagem plástica transparente de 1 kg, atóxico, flexível e resistente, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. Validade mínima de 2 meses após a data da entrega.	FINNA	Unidades	508	5,80	2.946,40
31	MACARRÃO PARAFUSO Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	BRANDINE	Unidades	3990	3,99	15.920,10
36	PÃO – Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	IN NATURA	Unidades	27179	0,89	24.189,31
TOTAL						43.124,71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200032023 - 15/03/2023

VENCEDOR: R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI

CNPJ: 34.488.264/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

15	CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos sãos limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS	GARANHUNS / GARANHUNS	Unidades	1034	6,29	6.503,86
29	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	PETYAN / M DIAS BRANCO SA	Unidades	4970	2,40	11.928,00
32	MARGARINA – Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	DELINE / DELINE	Unidades	930	2,85	2.650,50
41	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) – Polpa de acerola, água. Conservadores, acidulantes, estabilizantes. Após diluição, deve apresentar 15,8% a 23% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	PINDORAMA / PINDORAMA	Unidades	5154	2,69	13.864,26
44	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) – Polpa de manga, água. Conservadores, acidulantes, estabilizantes. Após diluição, deve apresentar 20% a 26% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	PINDORAMA / PINDORAMA	Unidades	5154	2,50	12.885,00
TOTAL						47.831,62

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
23.223.561/0001-55
Valor: R$ 740.604,98
- F DE A LIMA DOS SANTOS.
13.358.828/0001-68
Valor: R$ 43.124,71
- R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI.
34.488.264/0001-58
Valor: R$ 47.831,62

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:5114FCBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0236/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0236/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°1.181/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno, Gratificação de Condutor e de estímulo aos servidores discriminados no Anexo I, de competência do dia 16/02/2023 a 15/03/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 21 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

MAT	NOME	CARGO	ESCALA	FALTAS	Serviços	Horas Noturnas	Condução de viatura
2246	ADIEL MARQUES GUIMARAES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	6	48	-
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3323	ANA LUCIA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3153	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**

2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3151	CHARLES SILVA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	5	40	-
3148	CLOVES CORREIA LIMA	GUARDA MUN 2ª CLASSE R4	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHAES	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	0	0	
1986	DANIEL MARQUES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	2	16	**CONDUTOR**
3238	DIANA PEREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3161	DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHES	GUARDA MUN 3ª CLASSE	24/160	0	0	0	-
2013	EDJA ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3139	EDSON GOMES BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	3	24	-
3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	2	16	**CONDUTOR**
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	2	16	-
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
2251	FLANKNERY COELHO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	GM 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3190	GIVALDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
3132	GLEIDE SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2043	GUTEMBERG SOUZA R. DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3166	HAILSON BEZERRA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2018	IDEVANIO DAMASCENO FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2250	JANAI BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	5	32	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
2023	JOSE ADALTO FERRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2027	JOSE CARLOS ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	7	56	-
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	0	0	-
3326	JOSE ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUN 3ª CLASSE NV R4	12/36	0	13	104	
2259	JOSE IZIDIO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2039	JOSE JOSEMAR DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	2	16	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	5	40	
2041	JOSE MARIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2022	JOSE RICARDO MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3230	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3240	JOSELITO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2000	JULIANA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	2	16	-
3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	2	16	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
148	MARCIO ALVES SANTANA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	-
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2045	MYCHAEL LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	4	32	**CONDUTOR**
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	3	4	32	-
3191	RAMON FERREIRA LEITE	GUARDA MUN 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	-
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3140	RODRIGO ALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3143	RODRIGO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	2	16	**CONDUTOR**
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2032	ROSANE SANDES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3142	TIAGO LOPES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3229	VILMA DA SILVA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2021	VINICIUS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2020	VITOR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUN 3ª CLASSE NVI R4	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
3228	WODSON FEITOSA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6D0D5797

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2023

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Delmiro Gouveia/AL, quando das sessões de julgamento realizadas referentes aos meses de Novembro (11) e Dezembro (12), do ano de 2022, bem como referente aos meses de Janeiro (01) e Fevereiro (02), do corrente ano, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) | Município de Delmiro Gouveia/AL | Novembro de 2022.

Sessão	Data	Tipo	Processso	AIT	Julgamento	Placa
167ª	04/11	Extraordinária	-------	-------	-------	-------
168ª	08/11	Ordinária	Proc. nº 167/2022	WT00002624	Indeferido	OHC-5516/AL
169ª	11/11	Extraordinária	Proc. nº 168/2022 Proc. nº 169/2022	WT00013541 WT00010937	Deferido Indeferido	RGS-4H61/AL PLI-4098/AL
170ª	14/11	Ordinária	Proc. nº 170/2022	WT00012016	Indeferido	HHG-8020/AL
171ª	18/11	Ordinária	Proc. nº 165/2022 Proc.nº 166/2022	WT00008439 WT0009223	Deferido Remetido ao Detran	RGP-3B21/AL MUK-3955/AL
172ª	22/11	ordinária	Proc. nº 172/2022	WT00012055	Indeferido	ORG-3C05/AL
173ª	25/11	Extraordinária	Proc. nº 173/2022	WT00002571	Indeferido	RGO-2E71/AL
174ª	28/11	Extraordinária	Proc. nº 174/2022 Proc. nº 171/2022	WT00011488 WT00008464	Deferido Deferido	OZK-9D55/AL QLL-3513/AL

Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) | Município de Delmiro Gouveia/AL | Dezembro de 2022.

Sessão	Data	Tipo	Processso	AIT	Julgamento	Placa
175ª	02/12	Extraordinária	-------	-------	-------	-------
176ª	05/12	Ordinária	Proc. nº 176/2022	WT00009403	Deferido	SAC-2H24/AL
177ª	09/12	Ordinária	Proc. nº 177/2022	WT000012196	Deferido	QWL 2851/AL
178ª	12/12	Ordinária	Proc. nº 178/2022 Proc. nº 179/2022	WT00013071 WT00013072	Deferido Remetido ao Detran	RGT-7F52/AL RGT-7F52/AL
179ª	16/12	Ordinária	Proc. nº 180/2022	WT00012324	Remetido ao Detran	SAP-2I84/AL
180ª	19/12	Extraordinária	Proc. nº 181/2022 Proc. nº 182/2022	WT00012012 WT00011411	Deferido Indeferido	FEA-1067/AL ORJ-3440/AL
181ª	22/12	Extraordinária	Proc. nº 183/2022 Proc. nº 184/2022 Proc. nº 185/2022	WT00012309 WT00012308 WT00012291	Remetido ao Detran Remetido ao Detran Remetido ao Detran	RGS-1C86/AL RGS-1C86/AL RGS-1C86/AL
182ª	26/12	Extraordinária	Proc. nº 186/2022 Proc. nº 175/2022	WT00012216 WT00012138	Deferido Remetido ao Detran	QLE-8225/AL SAE-1B60/AL

Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) | Município de Delmiro Gouveia/AL | Janeiro de 2023.

Sessão	Data	Tipo	Processso	AIT	Julgamento	Placa
001ª	03/01/23	Extraordinária	-------	-------	-------	-------
002ª	06/01	Ordinária	Proc. nº 001/2023 Proc. nº002/2023 Proc.nº003/2023	WT00008438 WT00011930 WT 00011931	Indeferido Indeferido Indeferido	RGP-3B21/AL RGP- 3B21/AL RGP-3B21/AL
003ª	10/01	Ordinária	Proc. nº 004/2023	WT00013617	Deferido	QWK-6489/AL
004ª	13/01	Ordinária	Proc. nº 005/2023 Proc.nº006/2023	WT00007499 Wt00012582	Indeferido Indeferido	RZL-6C10/AL NLY-0954/AL
005ª	17/01	Ordinária	Proc. nº 007/2023	WT00013056	Deferido	PZX-8989/AL
006ª	20/01	Extraordinária	Proc. nº 008/2023	WT00012120	Indeferido	PDWK-2077/AL
007ª	24/01	Extraordinária	Proc. nº 009/2023	WT00007467	Indeferido	QLG-2354/AL
008ª	27/01	Extraordinária	Proc. nº 010	WT00007513	Deferido	RGR-0C70/AL

Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) | Município de Delmiro Gouveia/AL | Fevereiro de 2023.

Sessão	Data	Tipo	Processso	AIT	Julgamento	Placa
009ª	03/02/23	Extraordinária	-------	-------	-------	-------
010ª	07/02	Ordinária	Proc. nº 011/2023	WT00012264	Deferido	RZK-3D96/PE
011ª	10/02	Ordinária	Proc. nº 012/2023	WT00007502	Indeferido	DNY-6F02/AL
012ª	13/02	Ordinária	Proc. nº 013/2023	WT00013960	Remetido ao Detran	PCD-0D34/PE
013ª	17/02	Ordinária	Proc. nº 014/2023	WT00013761	Deferido	DID-8877/AL
014ª	22/02	Extraordinária	Proc. nº 015/2023	WT00013300	Remetido ao Detran	SAC-3ª94/AL
015ª	24/02	Extraordinária	Proc. nº 016/2023	WT00009249	Indeferido	QBZ-1I37/AL
016ª	27/01	Extraordinária	Proc. nº 017/2023 Proc. SUPRE nº 1400.001108.2023	WT00008158 WT00009486	Remetido ao NADEP Indeferido	------- ORE-7674

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL. O Recurso deverá ser protocolado na JARI, situada à Rua José Pereira de Sá, S/N, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de março de 2023.

CARLOS BARBOZA RODRIGUES
Presidente da JARI
(Portaria nº 478/2022)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3D6EB018

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 018/2023

(de 16 de março de 2023)

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 747/2022, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULANTES NO MUNICÍPIO MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A
CAPÍTULO - I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E DA COMISSÃO PERMANENTE
Art.1º As atividades do comércio ambulante e a prestação de serviço ambulante, inclusive as de artesãos, artistas de arte popular, vendedores de passeios turísticos e fotógrafos de rua e o comércio de alimentos realizadas nas vias e logradouros públicos do Município reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 747, de 12 de janeiro de 2022, e neste Decreto.
§1º Consideram-se vias e logradouros públicos os bens públicos de uso comum do povo.
§2º O comércio ambulante e a prestação de serviços ambulante, poderão ser realizados por pessoas físicas ou jurídicas.
Art.2º O comércio ambulante em vias e logradouros públicos será exercido mediante permissão de uso, a título precário, oneroso, pessoal e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, motivada por conveniência e oportunidade da administração pública, por relevante interesse público ou por descumprimento da legislação municipal vigente, ou alterada, em função do desenvolvimento urbano do município, sem que assista ao permissionário qualquer direito à indenização.
§1º A autorização para o exercício de comércio ambulante será concedida apenas ao interessado residente e domiciliado em Maragogi.
§2º Nenhuma atividade do comércio ambulante poderá ser instalada e entrar em funcionamento sem a prévia autorização, sob pena de multa e apreensão das mercadorias, produtos e equipamentos.
Art.3º Para fim de controle e regulação dos serviços de alimentação e atendimento às normas sanitárias e de ordenamento do espaço público, sob coordenação do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi – IPUMA, fica estabelecida a Comissão Permanente dos Ambulantes composta por:

I - 01 (um) representante do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi – IPUMA;
II - 01 (um) representante da Superintendência Municipal de Trânsito, Transporte – SMTT;
III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SMTDE;
IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH;
V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio – SETIC;
VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAN; e
VII - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada.
Art.4º Cada membro titular da Comissão Permanente dos Ambulantes terá um suplente da mesma categoria representada
Art.5º A Comissão Permanente dos Ambulantes contará com suporte técnico dos diversos órgãos municipais.

Parágrafo Único. Poderão ser convidados Órgãos e instituições afins para participar de forma suplementar da Comissão Permanente, com o objetivo de cooperar nas questões de fórum técnico, conforme a temática abordada em pauta.
CAPÍTULO - II
DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I
COMPETE À COMISSÃO PERMANENTE DOS AMBULANTES:

a. Relacionar os produtos e serviços a serem comercializados e prestados;
b. Relacionar os períodos de eventos especiais que poderão criar permissão para comercialização de produtos específicos;
c. Dirimir as dúvidas surgidas na aplicação do presente Decreto e Lei;
d. Definir os critérios para autorização da atividade, que serão estabelecidos pela ponderação dos seguintes dados: tempo de moradia no Município; tempo de atividade em Maragogi; condições de moradia; idade; portador de necessidades especiais; número de filhos menores; número de filhos em idade escolar; grau de instrução e tempo de cadastramento na Prefeitura.

SEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO INSTITUTO
DE PLANEJAMENTO URBANO – IPUMA

Art.6º Compete ao Instituto de Planejamento Urbano – IPUMA, ouvida a Comissão Permanente dos Ambulantes, expedir os atos atinentes ao comércio de ambulantes e a prestação de serviços em vias e logradouros públicos, em especial:

I – Indicar os locais e a quantidade de vagas, fixar e remanejar os pontos onde ficarão localizados os ambulantes, com seus veículos, equipamentos ou assemelhados;
II - Analisar os procedimentos relativos à autorização do comércio ambulante, manifestando-se nos processos sobre as pretensões de uso dos espaços públicos;
III – Expedir o edital de credenciamento e respectivo termo de permissão de uso;
IV - Conceder a autorização de uso de espaços públicos para o comércio ambulante, desde que atendidas as disposições legais;
V - Fixar horários de exercício do comércio ambulante, tanto itinerante quanto em pontos móveis, em ato próprio;
VI - Promover a fiscalização do comércio ambulante e prestadores de serviço ambulante e aplicar as penalidades constantes na Lei Municipal nº 747/2022 e neste Decreto;
VII - Determinar a revogação, anulação ou cassação das autorizações nos termos do artigo 43 deste Decreto; e
VIII - Receber os requerimentos de autorização do comércio ambulante, acompanhar a tramitação junto aos demais órgãos municipais, cadastrar os prestadores de serviço ambulantes e seus auxiliares, promover ações de orientação, analisar as questões econômicas e demais atos necessários à execução deste Decreto.
§1º. A indicação dos locais de instalação do comércio ambulante será feita em caráter provisório, podendo ser alterada a qualquer momento, em função do desenvolvimento da cidade ou quando esses locais se mostrarem prejudiciais ou inadequados, caso em que os ambulantes serão notificados quanto a eventual necessidade de transferência.
§2º. O exercício da atividade dependerá da existência de espaços livres para a instalação da barraca de mercadorias, carrinho de alimentação ou assemelhados, com distribuição dos espaços por categoria, de forma a não concorrer com o comércio estabelecido e não perturbar o trânsito de pessoas e de veículos.

CAPÍTULO - III
DA PERMISSÃO

Art.7º A permissão de uso é uma outorga unilateral feita pelo Poder Público ao Microempreendedor Individual - MEI ou ao profissional autônomo que satisfaçam as disposições emitidas neste Decreto e no edital de credenciamento.
Art.8º A autorização de Comércio Ambulante será concedida, mediante edital de credenciamento e deverão ser formalizados através de termo de permissão de uso.
§1º Para a habilitação no credenciamento exigir-se-á dos interessados, minimamente, documentação relativa a:
a. Cédula de identidade;
b. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF;
c. Certidão negativa criminal das Comarcas (Justiça Federal, Justiça Estadual);
d. Comprovante de residência no Município de Maragogi – Alagoas;
e. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), quando enquadrado.
f. Certificado de Registro de Licenciamento Veicular (CRLV) pelo órgão estadual competente, quando for o caso;
g. Prova de haver sido o equipamento vistoriado pelo órgão competente, quando couber; e
h. Alvará de vigilância sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, quando for o caso.

§2º O interessado nas atividades de artesão ou artista de arte popular deverá apresentar documentação pertinente as atividades desenvolvidas, na Secretaria Municipal de Cultura, para fins de Cadastro Municipal.
§3º O É requisito essencial para a obtenção da permissão de uso, comprovação de residência e domicílio no Município de Maragogi, comprovada de forma inequívoca.
Art.9º Fica expressamente proibido aos vendedores ambulantes, que não comprovarem residência fixa no Município, comercializarem produtos ou mercadorias de qualquer natureza no território do Município.
Art.10. A permissão de uso deverá constar obrigatoriamente:
a. nome do permissionário, com foto 3x4 (recente);
b. local designado para o exercício da atividade com identificação do ponto;
c. o número do permissionário;
d. descrição do ramo de atividade;
e. prazo máximo de validade;
f. horário de exercício da atividade;
g. número do processo referente à permissão e número do edital de credenciamento; e
h. nome do auxiliar, quando for o caso.
Art.11. A permissão será:
I - Ordinária, quando se tratar de atividade itinerante ou em domicílio; e
II - Especial, quando facultar a utilização de bem público de uso comum do povo, para a atividade ambulante em ponto móvel.

Parágrafo Único. Para a obtenção da permissão ordinária ou especial, o requerente deverá recolher o valor do preço público respectivo, calculada conforme o período requerido para a atividade ambulante, conforme valores constantes na tabela de valores anexa a este Decreto.
Art.12. A permissão terá validade:
I - Anual, em regra geral, que poderá ser renovada anualmente; e
II - Eventual, quando destinada a autorizar o comércio ambulante e prestação de serviço ambulante em locais onde serão realizados eventos ou assemelhados.
Parágrafo Único. A permissão eventual não poderá ser concedida por prazo superior a 90 (noventa) dias.
Art.13. É vedada a concessão de mais de uma permissão à mesma pessoa, inclusive ao cônjuge ou familiar, sob sua dependência econômica.
Art.14. A atividade autorizada deverá ser exercida pelo titular, e podendo ser autorizado, no máximo, mais 2 (dois) auxiliares e/ou familiares, nos termos preconizados no artigo 21 da Lei Municipal nº 747/2022, desde que funcionando com o mesmo equipamento.
Parágrafo Único. Os auxiliares deverão ser cadastrados no IPUMA cabendo-lhes portar o comprovante de cadastramento e apresentar os documentos sempre que necessário à identificação da qualidade de auxiliar de ambulante.
Art.15. Cumpridas as formalidades, em caso de aprovação será emitida a respectiva Permissão de Ambulante, que poderá ser retirada apenas mediante o pagamento do preço público fixado para o exercício da atividade.
Parágrafo Único. A não retirada da Permissão, pelo interessado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão, resultará no arquivamento do processo, sem que o interessado tenha direito ao estorno das taxas eventualmente quitadas.
CAPÍTULO - IV
ATIVIDADES ECONÔMICAS DOS AMBULANTES E DO EQUIPAMENTO

SESSÃO I
DA CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS AMBULANTES

Art.16. Considera-se itinerante a atividade, quando o ambulante a desenvolve carregando suas mercadorias com ou sem utilização de equipamentos.
Art.17. Considera-se em ponto móvel, as atividades desenvolvidas utilizando-se de suporte ou de equipamentos de apoio desmontáveis e ou removíveis, sobre rodas, ou ainda com uso de veículos automotivos ou rebocados por estes.
Art.18. Considera-se em domicílio, as atividades individuais desenvolvidas com comércio de produtos ou prestação de serviços à domicílio, em residências ou escritórios.

SESSÃO II
DA CLASSIFICAÇÃO DO RAMO DAS ATIVIDADES DE ARTESÃOS, ARTISTAS DE ARTE POPULAR, FOTÓGRAFOS DE RUA, VENDEDORES DE PASSEIO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Art.19. Entende-se como artesão, o trabalhador que de forma individual e se utilizando de técnicas predominantemente manuais, produz artigos que tenham dimensão cultural, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças.
Art.20. Consideram-se manifestações culturais as apresentações de artistas de rua compatíveis com o uso compartilhado das ruas e logradouros públicos, em conformidade com as regras previstas neste Decreto.

Art.21. Considera fotógrafo de rua o prestador de serviço que fotografa com fins comerciais e que coloca apetrechos ou equipamentos em vias públicas, praias, bancos de areia ou logradouros públicos.
Art.22. Entende-se como vendedor de passeios turísticos o trabalhador ou prestador de serviço que trabalha intermediando a compra de passeios e produtos turísticos ao consumidor turista, em faixas de praias, bancos de areia, áreas, vias e logradouros públicos do Município de Maragogi.
Art.23. Considera-se comércio de alimentos as atividades que compreendem a venda direta ao consumidor em faixas de praias, bancos de areia, áreas, vias e logradouros públicos do Município de Maragogi, de caráter permanente ou eventual, de modo estacionário e itinerante, que deverá ser exercido por pessoa jurídica devidamente licenciada para a atividade, excetuadas as feiras livres.
§1º Para o ramo de atividade alimentício considerar-se-á as seguintes classificações:
I - Produto ou alimento perecível: produto alimentício, "in natura", semipreparado, industrializado ou preparado pronto para o consumo que, pela sua natureza ou composição, necessita de condições especiais de temperatura para sua conservação (refrigeração, congelamento ou aquecimento), tais como bebidas e alimentos à base de leite, produtos lácteos, ovos, carne, aves, pescados, mariscos ou outros ingredientes;
II - Produto alimentício não perecível: produto alimentício que, pela sua natureza e composição, pode ser mantido em temperatura ambiente até seu consumo e não necessita de condições especiais de conservação (refrigeração, congelamento ou aquecimento), desde que observadas às condições de conservação e armazenamento adequadas, as características intrínsecas dos alimentos e bebidas, o tempo de vida útil e o prazo de validade;
III - Pré-preparo: Todas as etapas que antecedem a finalização na preparação do alimento; e
IV - Finalização: ato de fracionar, temperar, aquecer, fritar, assar, grelhar, montar e decorar o alimento pré-preparado.
Art.24. Todos os itens comercializados deverão possuir comprovação de origem, qualidade, identidade, procedência e atender as normas técnicas e a legislação pertinente.

SEÇÃO III
DOS EQUIPAMENTOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art.25. O comércio ambulante poderá ser exercido com a utilização dos seguintes equipamentos, que serão classificados da seguinte forma:
I - Equipamento categoria A: veículos automotores (caminhões), denominados como foodtrucks, que possuem Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV emitido pelo DETRAN, que sofreram transformações em sua estrutura física para exercer atividades compatíveis a cozinhas, na forma da legislação própria, desde que recolhidos ao final do expediente;
II - Equipamento categoria B: veículos automotores denominados como trailers e afins, assim considerados, os equipamentos montados que não sofreram alterações estruturais além da instalação de bancadas, reservatórios e equipamentos dentre outras, deslocados e/ou acoplado sobre veículos a motor ou rebocados por estes, com dimensões regulamentadas pelo DETRAN, desde que recolhidos ao final do expediente;
III - Equipamento categoria C: veículos automotores em geral que não sofreram alterações estruturais, com dimensões regulamentadas pelo DETRAN, desde que recolhidos ao final do expediente, que exerça exclusivamente atividades de distribuição e comercialização;
IV - Equipamento categoria D: Bikefood e carrinhos, assim considerados os equipamentos montados em estrutura tracionada ou carregada pela força humana e recolhidos ao final do expediente que exerça exclusivamente atividades de distribuição e comercialização; e
V - Equipamento categoria E: barracas desmontáveis, tendas desmontáveis e recolhidas ao final do expediente, que a depender de sua estrutura fixa e sob a avaliação da Vigilância Sanitária possa permitir a finalização de alimentos.
Art.26. O equipamento utilizado para o comércio de gêneros alimentícios e manipulação de alimentos deverá, obrigatoriamente, atender às normas técnicas da vigilância sanitária e de segurança dos alimentos.
Art.27. Para a utilização de equipamentos com uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I - Declaração firmada pelo requerente, sob as penas da lei, de que está ciente das normas sanitárias, de que o equipamento atende aos padrões e condições técnicas adequadas; e
II - Alvará, Licença ou Autorização emitida pelo Corpo de Bombeiros.

SEÇÃO IV
DO ESTACIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS
EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art.28. Na concessão de autorização de ambulante, o estacionamento dos veículos ou equipamentos nas vias e logradouros públicos deverá observar as seguintes diretrizes, de acordo com as consequências que o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulante poderá resultar, sendo observado o equipamento a ser usado e, especialmente, no que se refere:
I - Ao trânsito, tanto de pedestres como de veículos, devendo ser observado:
a. a distância mínima entre as faixas de segurança, pontos de táxi, pontos de ônibus, hidrantes, válvulas de incêndio e tampas de bueiro;
b. em pontes e passarelas;
c. em calçadas sem a largura adequada para o trânsito de pedestres, devendo-se respeitar a largura mínima para a circulação de pedestres e a não obstrução de ciclovias; e
d. em frente a guia rebaixada e portões de acesso a residências.
II - A ruídos ou aglomerações de pessoas, especialmente em locais que possam prejudicar a prestação de serviços públicos em áreas consideradas essenciais;
III - ao aspecto estético da cidade, especialmente em relação aos parques, praças, jardins e outros locais de características paisagísticas;

IV - À promoção turística, ouvida a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETIC; e
V - Ao comércio estabelecido e às feiras de artesanato, observado o distanciamento mínimo dos estabelecimentos que comercializem artigos similares.
§1º A análise dos pontos de localização e estacionamento dos veículos e equipamentos respeitará o disposto nas diretrizes deste artigo, ficando o IPUMA responsável por cumprir e fiscalizar estes critérios técnicos para a afixação de comércio ambulante, de forma que não prejudique a organização urbana da cidade.
§2º Respeitadas as disposições deste artigo, o IPUMA, ouvida a Comissão Permanente dos Ambulantes, irá definir, através de portaria, as zonas e atividades onde serão permitidos os ambulantes com pontos móveis, bem como o distanciamento mínimo necessário.
§3º O leito viário e os canteiros centrais de ruas e avenidas não serão objeto de permissão.
§4º Ficam vedadas as atividades comerciais de ambulantes no interior dos terminais urbanos.
§5º Fica vedado o isolamento do local de atuação com grades, cercas, tapumes, carpete, forração, assoalho, lonas, madeiras, piso frio ou outros que caracterizem a delimitação do local de manipulação e comercialização, sejam eles horizontal ou vertical.
§6º Não é permitido a utilização de equipamentos urbanos públicos para a exposição de mercadorias ou produtos de comércio ambulante, tais como bancos e mesas de calçadas ou praças, postes, árvores, muros, cercas, grades ou passeios públicos, dentre outros.

CAPÍTULO - V
DA TRANSFERÊNCIA E DO AFASTAMENTO

SEÇÃO I
DA TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DE ATIVIDADE

Art.29. O autorizado poderá solicitar, mediante requerimento protocolado junto ao IPUMA, transferência do local de sua atividade para:
I - local já regulamentado e que esteja sem titular; ou
II - local trocado entre permissionários com a mesma finalidade de atuação.
Parágrafo Único. O IPUMA analisará o pedido e comunicará ao interessado da decisão, seguindo os trâmites constantes na Lei e no presente Decreto.

SEÇÃO II
DO AFASTAMENTO JUSTIFICADO DA ATIVIDADE

Art.30. Será concedido afastamento da atividade, na vigência da autorização para o exercício de comércio ambulante, nos seguintes casos:
I - Por motivos particulares pelo prazo de até 30 (trinta) dias por ano; e
II - Por motivo de saúde, mediante atestado médico.
Parágrafo Único. Na vigência da licença poderá ser nomeado substituto para exercer as atividades no caso disciplinado nos incisos I e II deste artigo, desde que integrante da família ou auxiliar cadastrado, enquanto perdurar os motivos do afastamento e devidamente autorizado pela IPUMA.

CAPÍTULO - VI
DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Art.31. O comércio ambulante ficará sujeito ao horário de funcionamento fixado na Permissão de Ambulante, considerando-se o ramo de atividade, o local de instalação e o fluxo de consumidores.
§1º O horário de funcionamento definido pelo IPUMA deverá observar a seguinte classificação:
I - comércio diurno “A”: das 7 às 13h;
II - comércio diurno “B”: das 13 às 18h;
III - comércio diurno em período integral: das 7 às 18h;
IV - comércio noturno "A": das 18 às 22h;
V - comércio noturno "B": das 22 às 24h; e
VI - comércio noturno em período integral: das 18 às 24h.

§2º Poderão ser concedidos horários especiais, além dos previstos neste artigo, conforme conveniência da administração pública, e deverá constar na Permissão do Ambulante.
§3º É vedado o exercício do comércio ambulante fora dos horários autorizados e constantes no Alvará, sob pena de aplicação de penalidade administrativa.
Art.32. Nos eventos em geral, e em áreas públicas de elevada concentração popular poderá ser implantado o sistema de revezamento no exercício do comércio ambulante, desde que devidamente autorizada a utilização de espaços públicos e sem prejuízo ao fluxo de pessoas, turistas e comércio em geral.

CAPÍTULO - VII
DOS DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES

Art.33. São obrigações específicas de todo o ambulante autorizado, familiares e auxiliar, juntamente com as constantes do artigo 22 da Lei Municipal nº 747/22:
I - exibir permanentemente no equipamento a Permissão de Ambulante, bem como qualquer espécie de identificação fornecida pelo órgão competente, e portar documento pessoal para quando a fiscalização assim o exigir;
II - estar com os tributos, taxas e multas se for o caso, rigorosamente em dia, apresentando os respectivos comprovantes quando solicitado;
III - adotar a padronização do equipamento, barraca, carrinho e assemelhados, quando assim exigido;
IV - abster-se de praticar as condutas vedadas pela Lei nº 747/22, e por este Decreto;

V - manter a higiene pessoal, preparar e manipular alimentos em geral segundo as normas técnicas da vigilância sanitária;
VI - comercializar somente mercadorias com procedência legal e correspondentes ao ramo de atividade licenciada;
VII - comercializar gêneros alimentícios em perfeitas condições de consumo, nos padrões fixados pela legislação sanitária;
VIII - utilizar utensílios apropriados para o manuseio de gêneros alimentícios;
IX - exercer a atividade nos limites do local demarcado e nos horários especificados no Alvará de Ambulante;
X - manter recipiente para coleta de lixo proveniente de seu próprio comércio;
XI - manter limpo o espaço autorizado e os entornos do local de atividade;
XII - retirar os equipamentos, diariamente, ao término da atividade e proceder à limpeza do local, sem extrapolar o horário fixado na autorização;
XIII - transportar os produtos e mercadorias de forma a não impedir ou dificultar a circulação de pedestres e o tráfego de veículos;

XIV - portar-se com urbanidade em relação ao público em geral, aos colegas de comércio e aos agentes públicos da fiscalização; e
XV - acatar as orientações ou determinações legais dos agentes da fiscalização.
Parágrafo Único. Por ato infracional ao disposto nos incisos deste artigo caberá notificação ao comerciante, lavratura do auto de infração e aplicação das penalidades previstas no artigo 38º deste Decreto.

Art.34. São estabelecidas as seguintes proibições aos ambulantes, autorizados ou não ao exercício da atividade, juntamente com as previstas no art. 23 da Lei Municipal nº 747/2022:
I - estacionar veículos ou montar equipamentos em local proibido, diverso do autorizado e/ou impedir ou dificultar o trânsito nas vias e nos logradouros públicos;
II - usar veículo ou equipamento sem aprovação do órgão competente, ou modificar o que haja sido aprovado;
III - realizar atividade com Permissão de Ambulante de exercício anterior, sem a devida renovação;
IV - perturbar a ordem pública, agir com incontinência pública, praticar crimes ou contravenções ou desobedecer às ordens emanadas pelas autoridades;
V - utilizar auxiliares não cadastrados junto ao Poder Público Municipal;
VI - vender, ceder, emprestar ou alugar a autorização ou ponto de estacionamento;
VII - manter ou comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão;
VIII - vender, expor ou ter em depósito mercadoria estrangeira com ingresso ilegal no País e entorpecentes;
IX - deixar de observar os horários de trabalho e de aprovisionamento;
X - sobrecarregar o equipamento ou ocupar a área adjacente com depósito ou exposição de mercadorias;
XI - desacatar determinação ou orientação do agente de fiscalização;
XII - expor mercadorias no chão, em lonas plásticas, em caixotes ou outro meio em desacordo com os padrões de estética ou de higiene;
XIII - permitir ou exercer atividade de jogos de azar ou similar ou qualquer outra atividade ilícita;
XIV - exercer a atividade em estado de embriaguez ou sob qualquer efeito de substância química;
XV - explorar mão de obra infantil, nos termos da legislação federal;
XVI - jogar lixo ou detritos, provenientes de seu comércio ou de outra origem, nos logradouros públicos;
XVII - apregoar suas atividades através de quaisquer meios de divulgação sonora, assim como, utilizar aparelhos sonoros e similares durante a realização da atividade, que perturbem o sossego público;
XVIII - causar qualquer dano ao meio ambiente;
XIX - permitir a permanência de animais na área abrangida pelo respectivo equipamento;
XX - manipular alimentos sem o uso de água potável;
XXI - comercializar ou manter em seu equipamento produtos sem inspeção, sem procedência, adulterados, fora da temperatura ideal de conservação, fraudados e com prazo de validade vencido;
XXII - inobservar as exigências de manutenção preventiva de equipamentos e controle de temperatura dos equipamentos a quente e/ou frios que armazenem alimentos, que devem ser comprovados através de registros;
XXIII - manter equipamentos, móveis, utensílios, bancadas e/ou qualquer outra estrutura em estado precário de higiene e limpeza;
XXIV - utilizar equipamento sem a devida permissão ou modificar as condições de uso determinado para tal;
XXV - utilizar o logradouro público para colocação de quaisquer elementos do tipo cerca, parede, divisória, grade, tapume, barreira, caixas, vasos, vegetação ou outros que caracterizem o isolamento, delimitação ou ampliação dos limites do local de manipulação e comercialização, e que venham a alterar sua padronização;
XXVI - utilizar palco ou qualquer tipo de estrutura em calçadas, passeio público, junto à faixa de pedestres, mesmo que para apresentação cultural.
XXVII - causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade;
XXVIII - utilizar muros, postes, árvores, passeios, grades, bancos, canteiros e edificações para a montagem do equipamento e exposição das mercadorias;
XXIX - perfurar calçadas ou vias públicas com a finalidade de fixar seu equipamento ou propagandas; e
XXX - praticar ou tentar subornar agente de fiscalização.

CAPÍTULO - VIII
DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E DAS PENALIDADES

SEÇÃO I
DO PODER DE POLÍCIA

Art.35. O não cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 747/2022 sujeitará o ambulante infrator ao poder fiscalizatório da autoridade municipal e à aplicação das penalidades previstas no artigo 38º deste Decreto.

SEÇÃO II
DA APREENSÃO DE MERCADORIAS OU EQUIPAMENTOS

Art.36º. No caso da apreensão de mercadorias imperecíveis ou equipamentos, previsto no art. 26 da Lei Municipal nº 747/22, serão recolhidas ao Almoxarifado Municipal, podendo ser retiradas pelo infrator no prazo de 15 (quinze) dias, mediante o pagamento de multas e emolumentos, comprovação da origem da mercadoria, bem como a regularização da licença. Após este prazo, se não utilizadas pelos órgãos municipais, serão destinadas a Assistência Social do Município de Maragogi.

§1º as mercadorias alimentícias perecíveis apreendidas serão recolhidas ao Almoxarifado municipal podendo ser retiradas pelo infrator no prazo de 24 (vinte e quatro) horas mediante o pagamento de multas e emolumentos, comprovação da origem da mercadoria, bem como a regularização da licença. Após este prazo, se não utilizadas pelos órgãos municipais, serão destinadas ao Fundo de Assistência Social do Município de Maragogi para doação.
§2º as mercadorias apreendidas de fácil deterioração, após vistoria do Departamento de Vigilância Sanitária, poderão ser distribuídas a entidades beneficentes e/ou escolas mais próximas da ocorrência, no prazo máximo de 5 (cinco) horas decorridas da apreensão, não cabendo ao Município o ônus da manutenção térmica destes produtos.
§3º para as mercadorias de origem estrangeira apreendidas, deverá ser apresentada documentação que comprove origem lícita, sob pena de encaminhamento à Receita Federal do Brasil.
§4º Quando for urgente a medida administrativa para resguardar a incolumidade e o interesse público ameaçado ou ofendido, poderá o agente público fiscalizador efetuar a apreensão temporária dos bens ou mercadorias, independente da aplicação das demais penalidades;

SEÇÃO III

DAS PENALIDADES

Art.37. O não cumprimento ou infração às normas expressas em Lei e neste Decreto, sujeitará o infrator às seguintes penalidades
I - advertência;
II - multa;
III - apreensão;
IV - suspensão da atividade;
V - cassação da licença.

Parágrafo Único. Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, ao mesmo tempo, as penalidades a elas cominadas.
Art.38. A pena de advertência será aplicada verbalmente, pelo agente do órgão competente, quando em face das circunstâncias, entender involuntária e sem gravidade infração punível com multa; e/ou por escrito, quando, sendo primário o infrator, decidir o órgão competente transformar em advertência a multa prevista para a infração.
Parágrafo Único - A advertência verbal será obrigatoriamente comunicada ao órgão competente, pelo seu agente, por escrito, com indicação da infração cometida.
Art.39. As multas serão graduadas em mínima, média e máxima, segundo a gravidade da infração, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator, fixadas a cargo do Poder Executivo:
I – mínima: R$ 200,00 (duzentos reais);
II – média: R$ 600,00 (seiscentos reais); e
III – máxima: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
§1º Em caso de reincidência na infração, dentro do prazo de um ano, a multa será aplicada em dobro;
§2º Para os efeitos do parágrafo 1º deste artigo, considerar-se-á reincidente na mesma infração a pessoa que a praticar novamente após a lavratura de "Auto de Infração" e punido por decisão definitiva;
§3º Na terceira infração, independentemente de ser incidência ou reincidência de infração, dentro do prazo de um ano, será aplicada a pena de cassação da licença.
Art.40. Todo vendedor ambulante, denunciado por não cumprir as disposições da Lei e deste Regulamento, terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, para apresentar a defesa, antes da decisão sobre a penalidade a ser aplicada, quando se tratar de multa, suspensão de atividade ou cassação da licença.
Art.41. Nos casos omissos, referentes a infrações, penalidades, reclamações, recurso e arrecadação, aplicam-se, onde couberem, as disposições do Código Tributário, Código de Posturas, Plano Diretor e legislação pertinente.
SESSÃO IV
DA CASSAÇÃO DA PERMISSÃO

Art.42. Além dos casos previstos na Lei nº 747/2022 e neste regulamento, aplicar-se-á a pena de cassação da permissão nos casos de:
I - reincidência por mais de duas vezes em qualquer infração constante dos incisos II a IV do artigo 37;
II - interrupção da atividade autorizada por prazo superior a 30 (trinta) dias, sem o conhecimento da IPUMA;
III - perturbação do sossego e bem-estar públicos, quando no exercício da atividade autorizada;
IV - solicitação motivada por parte de autoridade pública no exercício de suas competências; e
V - prática de crimes previsto no Código Penal.
§1º Cassada a permissão, deverá o ambulante cessar de imediato a sua atividade, recolhendo o equipamento e as mercadorias, sob pena de apreensão.
§2º Ao ambulante que tiver sua permissão cassada, salvo disposto no caso do inciso V deste artigo, somente poderá ser concedida outra após o decurso de 12 (doze) meses.
SEÇÃO V
DA DEFESA DA AUTUAÇÃO

Art.43. O notificado pelas penalidades terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, para apresentar defesa ao órgão emissor da penalidade.
§1º A defesa deverá ser julgada pelo órgão competente emissor da penalidade, em prazo razoável, dando-se a devida ciência ao interessado, caso não seja encontrado, deverá o resultado ser publicado em meio oficial.
§2º A não apresentação de defesa ou o seu julgamento improcedente, acarretará a aplicação da penalidade correspondente e a perda das mercadorias ou equipamentos apreendidos, se for o caso.
SEÇÃO VI
DO RECOLHIMENTO DAS MULTAS

Art.45. O recolhimento das multas deverá ser feito pelo infrator nas 72 (setenta e duas) horas que se seguirem à sua homologação, sob pena de suspensão da atividade até o seu pagamento.
Parágrafo Único. O não pagamento das multas acarretará a inscrição do valor em dívida ativa municipal, impossibilitando a obtenção de alvará de ambulante para quaisquer outras atividades.
CAPÍTULO - IX
DO PREÇO PÚBLICO

Art.46. Na TABELA I, anexa a este Decreto, ficam estabelecidos valores para os preços públicos cobrados pelo Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi - IPUMA, para o exercício das atividades de comércio ambulante, prestação de serviços ambulantes e artesãos;
§1º O preço público máximo a ser cobrado foi estabelecido em conformidade com o Código Tributário Municipal e está expresso na TABELA I;

§2º O preço público fixado neste artigo será reduzido em 90% (noventa por cento) para os casos de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes que realizem atividades exclusivas de venda de mercadorias, produtos, títulos de capitalização e congêneres com sorteio de prêmios, que revertam, comprovadamente, parte de sua renda a entidades filantrópicas ou assistenciais com sede no Município de Maragogi.
§3º Os artistas de arte popular e/ou de rua exercerão suas atividades gratuitamente, sem a incidência de preço público.
CAPÍTULO - X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.47. O surgimento de novos ramos ou equipamentos para atividades ou prestação de serviços ambulantes no Município de Maragogi, ficarão sujeitos à aprovação dos órgãos competentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 747/2022 e neste Decreto.
Art.48. Todos os prazos fixados neste Decreto serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.
Art.49. Toda e qualquer infração e penalidade será anotada na ficha cadastral do permissionário.
Art.50. Para cumprimento das disposições contidas neste Decreto fica a autoridade competente autorizada a requisitar o apoio da guarda municipal e/ou força policial quando se fizer necessário e, ainda, apoio operacional de outras secretarias.
Art.51. O IPUMA manterá cadastro atualizado dos ambulantes devidamente autorizados e determinará as providências necessárias à fiel aplicação das normas estabelecidas neste Decreto.
Art.52. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

1 Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **16/03/2023**.
2 E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **22/MAR/2023.**

ANEXO I
TABELA I – PREÇO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO					
TIPO	**EQUIPAMENTO**	**RAMO**	**EXEMPLOS**	**MENSAL (ESPAÇO PÚBLICO)**	**VALOR**
ITINERANTE	NA	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	VENDEDOR DE AMENDOIM, CAMARÃO, OVO DE CODORNA, COCADA;		R$ 232,00
		PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS	VENDEDOR DE PRODUTOS EM GERAL		R$ 232,00
			ARTESÃOS: VENDEDORES DE PRODUTOS DE CUNHO ARTÍSTICO FEITOS A PARTIR DO PRÓPRIO TRABALHO MANUAL;		R$ -
		SERVIÇOS	VENDEDOR OU INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS.		R$ 348,00
	CATEGORIA D	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	VENDEDORES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JÁ PREPARADOS OU DE FÁCIL PREPARAÇÃO MÓVEL, EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS DE TRAÇÃO MANUAL;		R$ 348,00
		PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS	VENDEDORES DE PRODUTOS EM GERAL TRANSPORTADOS EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS DE TRAÇÃO MANUAL.		R$ 348,00
MÓVEL	CATEGORIA A	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	FOODTRUCK	R$ 116,00	R$ 928,00
	CATEGORIA B	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		R$ 116,00	R$ 928,00
		PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS	TRAILER DE PRODUTOS EM GERAL	R$ 116,00	R$ 928,00
			TRAILER DE ARTESÃOS	R$ 116,00	R$ -
	CATEGORIA C	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		R$ 58,00	R$ 464,00
		PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS		R$ 58,00	R$ 464,00
	CATEGORIA D	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		R$ 58,00	R$ 348,00
		PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS		R$ 58,00	R$ 348,00
	CATEGORIA E	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	BOLINHO DE GOMA/TENDA NA PRAIA	R$ 58,00	R$ 464,00
		PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS		R$ 58,00	R$ 464,00
		SERVIÇOS	FOTÓGRAFO DE RUA	R$ 58,00	R$ 464,00
DOMICILIAR	NA	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			R$ 232,00
		PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS			R$ 232,00
	CATEGORIA C	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	CARRO DO OVO		R$ 464,00
		PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS			R$ 464,00
	CATEGORIA D	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	CARRINHO DE MÃO DE MACAXEIRA		R$ -
		PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS			R$ 348,00

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E7CB676A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES
A Secretaria de Planejamento vem solicitar ao setor de compras que publique a todas as empresas interessadas nas cotações de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Informamos que os interessados a participar desta cotações/propostas, deverão enviar e-mail para comprasmessias@outlook.com solicitando o Termo de Referência para envio da proposta que devem ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no mesmo e-mail.

Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s), quantitativo(s) e tamanhos (s) a ser(em) adquirido(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mesa Reta com Auxiliar, formando um "L" 2200x900x740 mm + 1400x600x740 mm (LxPxH), linha Get. Tampos em formato retangular (2200x900 mm + 1400x600 mm), produzido em MDP de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (2 mm de espessura), na mesma cor do laminado, com raios de 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo hot melt. Possui furo para passagem de cabos com acabamento em polipropileno com formato quadrado 80x80 mm. Mesa reta com estrutura autoportante composta por 2 quadros laterais (cavaletes), duas travessas terminais e uma travessa horizontal. Mesa auxiliar com estrutura para ser fixada na mesa principal	Unidade	2		

	composta por 1 quadro lateral (cavalete), 1 travessas terminais, 1 travessa horizontal e um conjunto de engate. Quadro lateral é formado por duas colunas verticais produzidas em aço medindo 100x20 mm, posicionadas diagonalmente. As colunas são unidas por duas travessas horizontais produzidas em aço de 20x70 mm, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos. Cada quadro lateral recebe dois niveladores de altura. Travessa terminal produzida em tubo de aço retangular 20x50 mm, dobrada em forma "C", recebe através de solda, uma chapa de aço para fixação da travessa. Travessa horizontal em tubo de aço retangular 20x50 mm. Conjunto de engate em aço. Painel frontal medindo 2000x240 mm (LxH) e fica distante do tampo 60mm. É produzido em MDP de 18mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC, coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas de aço dobradas produzidas e parafusos. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.				
2	Cadeira Giratória Sem Braços. Assento composto por alma em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 Kg/m³. Revestido por capa em tecido 100% poliéster. Fixado no mecanismo através de parafusos. Encosto espaldar baixo composto por alma injetada em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 Kg/m³. Revestido por capa em tecido 100% poliéster. Fixado no mecanismo através haste em tubo com formato oblongo e parafusos. Estrutura composta por mecanismo, coluna, base e rodízios. Mecanismo em aço, com alavanca para regulagem de altura do assento. Coluna a gás com capa telescópica, base com cinco patas em nylon com rodízios com rodas em nylon. Dimensões do assento: 450x440 mm (LxP). Dimensões do encosto: 415x320 mm (LxH). Curso de regulagem de altura do assento de 130mm. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	Unidade	2		
3	Cadeira Giratória Com Braços. Assento composto por alma em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 Kg/m³. Revestido por capa em tecido 100% poliéster. Fixado no mecanismo através de parafusos. Encosto espaldar baixo composto por alma injetada em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 Kg/m³. Revestido por capa em tecido 100% poliéster. Fixado no mecanismo através haste em tubo com formato oblongo e parafusos. Estrutura composta por mecanismo, coluna, base e rodízios. Mecanismo em aço, com alavanca para regulagem de altura do assento. Coluna a gás com capa telescópica, base com cinco patas em nylon com rodízios com rodas em nylon. Braço fixo com estrutura em tubo de aço oblongo. Apoio de braço com a parte superior em elastômero termoplástico. O braço é fixado no mecanismo Dimensões do assento: 450x440 mm (LxP). Dimensões do encosto: 415x320 mm (LxH). Curso de regulagem de altura do assento de 130mm. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	Unidade	1		
4	Cadeira Fixa Sem Braços. Assento composto por alma em madeira compensada com espessura de 12 mm, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 kg/m³. Revestido por capa em tecido 100% poliéster, cor a definir. Fixado na estrutura através de parafusos. Encosto, espaldar baixo, composto por alma em madeira compensada, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 kg/m³. Revestido em tecido 100% poliéster, cor a definir, com fechamento por zíper para facilitar a troca e manutenção caso necessário. Estrutura trapezoidal em tubos de aço oblongo 30x16 mm, estruturado por travessas em tubo circular formando um "X". Nas extremidades deverá possuir sapatas produzidas em material termoplástico. Dimensões do assento: 450x440 mm (LxP). Dimensões do encosto: 440x305mm (LxH). Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	Unidade	10		
5	Poltrona Presidente Com Regulagens e Braços Reguláveis. Assento composto por alma em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 kg/m³. Revestido em tecido 100% lã, com costuras horizontais. Contra assento em polipropileno injetado que promove acabamento sem a necessidade de perfil. Fixado no mecanismo através de parafusos. Encosto espaldar alto composto por alma em madeira compensada, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 kg/m³. Revestido em tecido 100% lã, com costuras horizontais. Contra encosto e borda protetora únicos, produzido em poliestireno termo formado. Fixado no mecanismo através de haste em barra de aço e parafusos. Estrutura composta por mecanismo, coluna, base e rodízios. Mecanismo em aço, com alavanca para regulagem de altura do assento, inclinação do assento, inclinação do encosto, haste com mecanismo tipo "catraca" para regulagem de altura do encosto e regulagem de tensão através de manipulo plástico. Coluna a gás protegida por tubo de aço com acabamento na cor preta, com capa telescópica. Base com cinco patas em nylon 6 com rodízios com rodas em nylon. Braço com estrutura em tubo de aço oblongo, com regulagem de altura e largura. Apoio de braço com a parte superior em elastômero termoplástico. O braço é fixado ao mecanismo. Dimensões do assento: 470x480 mm (LxP). Dimensões do encosto: 450x610 mm (LxH). Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	Unidade	2		
6	Poltrona Presidente Com Braços. Assento composto por alma em madeira compensada, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 Kg/m³. Revestido em tecido 100% poliéster ou vinil, cor a definir. Contra assento em não tecido do tipo "TNT". Encosto espaldar alto composto por estrutura em tubo de aço com formato oblongo, formando um quadro estrutural, vestido em tecido 100% poliéster ou vinil, cor a definir, com costuras em "matelassê" em losango, e fechamento através de zíper. Fixado no mecanismo através de haste em chapa de aço e parafusos. Braço estruturado em tubo de aço, com formato retangular, com regulagem de altura e profundidade do apoio. Apoio com acabamento superior em elastômero termoplástico suave ao toque. Estrutura composta por mecanismo, coluna, base e rodízios. Mecanismo com regulagem sincronizada, com alavanca para regulagem de altura do assento, alavanca para regulagem de inclinação do assento/encosto, regulagem de tensão através de manipulo plástico e haste com botão para regulagem de altura do encosto. Coluna a gás protegida por tubo de aço. Base com cinco patas em nylon injetado com rodízios com rodas em nylon, Ø 65 mm. Dimensões do assento 470x470 mm (LxP). Dimensões do encosto 466x670 mm (LxH). Curso de regulagem de altura do assento de 100 mm. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	Unidade	1		
7	Poltrona Diretor Com Braços. Assento composto por alma em madeira compensada, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 Kg/m³. Revestido em tecido 100% poliéster ou vinil, cor a definir. Contra assento em não tecido do tipo "TNT". Encosto espaldar médio composto por estrutura em tubo de aço com formato oblongo, formando um quadro estrutural, vestido em tecido 100% poliéster ou vinil, cor a definir, com costuras em "matelassê" em losango, e fechamento através de zíper. Fixado no mecanismo através de haste em chapa de aço e parafusos. Braço estruturado em tubo de aço, com formato retangular, com regulagem de altura e profundidade do apoio. Apoio com acabamento superior em elastômero termoplástico suave ao toque. Estrutura composta por mecanismo, coluna, base e rodízios. Mecanismo com regulagem sincronizada, com alavanca para regulagem de altura do assento, alavanca para regulagem de inclinação do assento/encosto, regulagem de tensão através de manipulo plástico e haste com botão para regulagem de altura do encosto. Coluna a gás protegida por tubo de aço. Base com cinco patas em nylon injetado com rodízios com rodas em nylon, Ø 65 mm. Dimensões do assento 470x470 mm (LxP). Dimensões do encosto 462x550 mm (LxH). Curso de regulagem de altura do assento de 100 mm. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	Unidade	1		
8	Poltrona Fixa Base Suspensa. Assento composto por alma em madeira compensada, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,7 Kg/m³. Revestido em tecido 100% poliéster ou vinil, cor a definir. Contra assento em não tecido do tipo "TNT". Encosto espaldar médio composto por estrutura em tubo de aço com formato oblongo, formando um quadro estrutural, vestido em tecido 100% poliéster ou vinil, cor a definir, com costuras em "matelassê" em losango, e fechamento através de zíper. Fixado na estrutura através de haste em chapa de aço e parafusos. Braço fixo estruturado pelo prolongamento da estrutura da poltrona. Apoio em poliuretano fixado na estrutura através de parafusos. Estrutura suspensa, em tubo de circular Ø25,4 mm, com sapatas deslizantes Dimensões do assento 470x470 mm (LxP). Dimensões do encosto 462x550 mm (LxH). Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	Unidade	5		
9	Armário com portas, 800x490x214mm (LxPxH). Composto por lateral, fundo, base e portas produzidos em MDP de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. Base com 4 niveladores de altura em polipropileno. As laterais possuem furação a cada 32 mm para fixação de prateleiras. A união dos componentes do corpo é feita por sistema "minifix" (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Tampo em MDP de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. As portas possuem dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270°, fechadura embutida tipo varão com travamento superior (tampo) e inferior (base) e chave (principal e reserva) com capa plástica dobrável. Puxadores com formato de alça, confeccionados em zamac. Uma prateleira estrutural fixa e quatro prateleiras reguláveis, produzidas em MDP de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. A prateleira estrutural é fixadas através do sistema minifix e as reguláveis são fixadas nas laterais do armário através de pinos em zamac. Dimensão total do armário 800x490x2140mm (LxPxH). Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	Unidade	2		
10	Armário com portas, 800x490x1610mm (LxPxH). Composto por lateral, fundo, base e portas produzidos em MDP de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. Base com 4 niveladores de altura em polipropileno. As laterais possuem furação a cada 32 mm para fixação de prateleiras. A união dos componentes do corpo é feita por sistema "minifix" (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Tampo em MDP de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (2 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. As portas possuem dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270°, fechadura embutida tipo varão com travamento superior (tampo) e inferior (base) e chave (principal e reserva) com capa plástica dobrável. Puxadores com formato de alça, confeccionados em zamac. Uma prateleira estrutural fixa e duas prateleiras reguláveis, produzidas em MDP de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. A prateleira estrutural é fixadas através do sistema minifix e as reguláveis são fixadas nas laterais do armário através de pinos em zamac. Dimensão total do armário 800x490x1610mm (LxPxH). Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	Unidade	2		
11	Mesa reta 1800x800x740 mm (LxPxH), linha GET. Tampo em formato retangular produzido em MDP de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (2 mm de espessura), na mesma cor do laminado, com raios de 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo hot melt. Possui furo para passagem de cabos com acabamento em polipropileno com formato quadrado 80x80 mm. Estrutura autoportante composta por 2 cavaletes laterais e uma travessa horizontal. Cavalete lateral formado por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada medindo 130,5x59x636,5 mm (LxPxH), dentro da qual é encaixado perfil produzido em PVC rígido com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em PVC rígido encaixada no perfil. Na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em tubo de aço, no qual será fixada a travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, com a função de engate e travamento da travessa. Na extremidade superior é soldado um perfil de fixação fabricado em chapa de aço	Unidade	2		

	dobrada em forma de “L”, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Na extremidade inferior possui uma pata (base) fabricada em chapa de aço de formato côncavo, estampada, sem ponteiras e cortada a laser, cada pata inferior possui dois niveladores de altura com base em polipropileno. Travessa horizontal estrutural em tubo de aço retangular (1,5 mm de espessura). Dimensão total da mesa de 1800x800x740 mm (LxPxH). Painel frontal medindo 1600x240 mm (LxH) e fica distante do tampo 60mm. É produzido em MDP de 18mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC, coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas de aço dobradas produzidas e parafusos. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.				

Messias, 21 de março de 2023

EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:C57B1EEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 47.897.601/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIVROS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 7.331,96 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	P. Unitário	Preço Total
1	Autor (a): Mary Shelley; Título: Frankenstein: ou o Prometeu Moderno; Modelo: Capa dura.	CIA DA LETRAS	UNIDADE	6	R$ 32,80	R$ 196,80
10	Autor (a): James Joyce; Título: Ulysses; Modelo: Capa dura.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	8	R$ 69,90	R$ 559,20
15	Autor (a): Djamila Ribeiro; Título: Pequeno manual antirracista.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	8	R$ 24,90	R$ 199,20
21	Autor (a): Sebastiao Salgado; Título: Genesis; Modelo: Capa dura.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	8	R$ 197,90	R$ 1.583,20
23	Autor (a): Paulo Freire; Título: Pedagogia do oprimido.	PAZ E TERRA	UNIDADE	10	R$ 37,00	R$ 370,00
34	Autor (a): Neil Gaiman; Título: Coraline.	INTRINSECA	UNIDADE	8	R$ 61,50	R$ 492,00
36	Autor (a): T. S. Eliot; Título: Poemas; Modelo: Capa dura.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	6	R$ 79,90	R$ 479,40
55	Autor (a): Art Spiegelman; Título: Maus.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	4	R$ 79,90	R$ 319,60
59	Autor (a): Shel Silverstein; Título: A árvore Generosa; Modelo: Capa dura.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	4	R$ 37,35	R$ 149,40
66	Autor (a): Pierre Winters; Título: Estrelas E Planetas.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	4	R$ 30,19	R$ 120,76
68	Autor (a): Jozua Douglas; Título: Grandes Invenções.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	4	R$ 28,87	R$ 115,48
69	Autor (a): Clarice Lispector; Título: Doze Lendas Brasileiras: Modelo: Capa dura.	ROCCO	UNIDADE	4	R$ 45,90	R$ 183,60
70	Autor (a): Ziraldo Alves Pinto; Título: Os Dez Amigos.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	4	R$ 30,90	R$ 123,60
74	Autor (a): Dan Brown; Título: Sinfonia Dos Animais.	ARQUEIRO	UNIDADE	4	R$ 41,93	R$ 167,72
101	Autor (a): Alexandre Rampazo; Título: A Cor De Coraline.	ROCCO	UNIDADE	4	R$ 50,00	R$ 200,00
103	Autor (a): Allan Ahlberg; Título: O Carteiro Chegou.	COMPANHIA DAS LETRASI	UNIDADE	4	R$ 50,00	R$ 200,00
105	Autor (a): Antoine de Saint-Exupéry; Título: O pequeno príncipe.	HARPER COLLINS	UNIDADE	20	R$ 15,00	R$ 300,00
106	Autor (a): Adriana Carranca; Título: Malala, a menina que queria ir para a escola.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	20	R$ 29,90	R$ 598,00
120	Autor (a): Lygia Fagundes Telles; Título: Os contos; Modelo: Capa dura.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	10	R$ 63,30	R$ 633,00
125	Autor (a): Lilia M. Schwarcz; Título: Sobre o autoritarismo brasileiro.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	10	R$ 34,10	R$ 341,00

Data de Assinatura: 20 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 20 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:431F5DC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 36.718.488/0001-34. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIVROS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 35.016,24 (trinta e cinco mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	P. Unitário	Preço Total

2	Autor: Willian Golding; Título: Senhor das Moscas;	ALFAGUARA	UNIDADE	8	R$ 37,21	R$ 297,68
3	Autor: Herman Melville; Título: Moby Dick; Modelo: Capa dura	CLÁSSICOS ZAHAR	UNIDADE	8	R$ 86,94	R$ 695,52
4	Autor: Graciliano Ramos; Título: Vidas secas; Modelo: Capa dura.	RECORD	UNIDADE	8	R$ 53,49	R$ 427,92
5	Autor (a): João Guimarães Rosa. Título: Grande Sertão: Veredas; Modelo: Capa dura.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	10	R$ 70,99	R$ 709,90
6	Autor (a): Euclides da Cunha. Título: Os sertões; Modelo: Capa dura.	UBU	UNIDADE	10	R$ 94,89	R$ 948,90
7	Autor (a): Mário de Andrade; Título: Macunaíma, O Herói Sem Nenhum Caráter; Modelo: Capa dura.	MARTIN CLARET	UNIDADE	6	R$ 49,90	R$ 299,40
8	Autor (a): Adélia Prado; Título: Poesia reunida; Modelo: Capa dura.	RECORD	UNIDADE	8	R$ 86,94	R$ 695,52
9	Autor (a): Clarice Lispector Título: A Hora Da Estrela (Edição Comemorativa); Modelo: Capa dura.	ROCCO	UNIDADE	8	R$ 29,90	R$ 239,20
13	Autor (a); Homero; Título: Odisseia e Ilíada; Modelo: Capa dura.	NOVA FRONTEIRA	BOX	8	R$ 142,29	R$ 1.138,32
14	Autor (a): Itamar Vieira Júnior; Título: Torto Arado.	TODAVIA	UNIDADE	8	R$ 36,48	R$ 291,84
16	Autor (a): Machado de Assis. Título: Todos os romances e contos consagrados Modelo: Capa dura.	NOVA FRONTEIRA	BOX.	16	R$ 121,74	R$ 1.947,84
19	Autor (a): Fiódor Dostoiévski, Leon Tolstói e Máximo Górk; Título: Grandes escritores da literatura russa. Modelo: Capa dura.	NOVA FRONTEIRA	BOX	8	R$ 105,32	R$ 842,56
22	Autor (a): Sebastiao Salgado; Título: Gold; Modelo: Capa dura.	TASCHEN	UNIDADE	6	R$ 415,47	R$ 2.492,82
24	Autor (a): Zygmunt Bauman; Título: Cartas do Mundo Líquido; Modelo: Capa dura.	ZAHAR	BOX	8	R$ 64,50	R$ 516,00
29	Autor (a): Fernando Pessoa. Título: Box - Fernando Pessoa Obra Poética e Prosa. Modelo: Capa dura.	NOVA FRONTEIRA	BOX	8	R$ 97,50	R$ 780,00
31	Autor (a): J. K. Rowling; Título: Box Harry Potter Edição Comemorativa 20 Anos; Modelo: Capa dura.	ROCCO	UNIDADE	8	R$ 377,79	R$ 3.022,32
32	Autor (a): Augusto de Campos; Título: Mallarme;	PERSPECTIVA	UNIDADE	8	R$ 59,98	R$ 479,84
33	Autor (a): Arthur Rimbaud; Título: Poesia Completa; Modelo: Capa dura.	TOPBOOKS	UNIDADE	8	R$ 65,59	R$ 524,72
37	Autor (a): Walt Whitman; Título: FOLHAS DE RELVA; Modelo: Capa dura.	NVERSINHOS	UNIDADE	8	R$ 49,00	R$ 392,00
39	Autor (a): Yuval Noah Harari; Título: Sapiens (Nova edição); Modelo: Capa dura.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	8	R$ 59,57	R$ 476,56
40	Autor (a): Orides Fontela; Título: Poesia Completa; Modelo: Capa dura.	HEDRA	UNIDADE	8	R$ 99,00	R$ 792,00
41	Autor (a): George Orwel; Título: Caixa Orwell: 1984 e A Fazenda dos Animais; Modelo: Capa dura.	BUZZ	UNIDADE	8	R$ 92,68	R$ 741,44
42	Autor (a): Ray Bradbury; Título: Fahrenheit 451 - Modelo: Capa dura.	BIBLIOTECA AZUL	UNIDADE	8	R$ 58,41	R$ 467,28
43	Autor (a): Lewis Carrol; Título: Alice no País das Maravilhas (Classic Edition) Capa dura.	DARKSIDE	UNIDADE	8	R$ 52,18	R$ 417,44
44	Autor (a): Anne Frank; Título: O diário de Anne Frank (edição oficial).	RECORD	UNIDADE	8	R$ 49,90	R$ 399,20
45	Autor (a): João Ubaldo Ribeiro; Título: Sargento Getúlio – Edição especial de 50 anos. Modelo: Capa dura.	ALFAGUARA	UNIDADE	8	R$ 72,06	R$ 576,48
49	Autor (a): Friedrich Nietzsche;Título: Box Nietsche; Modelo: Capa dura.	NOVA FRONTEIRA	BOX	8	R$ 123,93	R$ 991,44
51	Autor (a): Noah Chomsky; Título: Natureza humana: Justiça vs poder Capa comum; Modelo: Capa dura.	WMF MARTINS FONTES	UNIDADE	8	R$ 40,04	R$ 320,32
57	Autor (a): Conceição Evaristo; Título: Olhos D'Agua.	PALLAS	UNIDADE	4	R$ 23,33	R$ 93,32
61	Autor (a): Bia Bedran; Título: A Obra; Modelo: Capa dura.	NOVA FRONTEIRA	UNIDADE	4	R$ 37,88	R$ 151,52
63	Autor(a): Claudio Martins; Título: O Menino Que Tinha Medo, Mas Muito Medo.	PAULINAS	UNIDADE	4	R$ 35,69	R$ 142,76
64	Autor (a): Ruth Rocha; Título: As Coisas Que A Gente Fala; Modelo: Capa dura.	SALAMANDRA	UNIDADE	20	R$ 54,63	R$ 1.092,60
65	Autor (a): Lili Chartrand; Título: O Monstro Que Adorava Ler; Modelo: Capa dura.	SM	UNIDADE	4	R$ 51,17	R$ 204,68
67	Autor (a): Ana Maria Machado; Título: Camilão, O Comilão.	SALAMANDRA	UNIDADE	4	R$ 44,37	R$ 177,48
72	Autor (a) Tatiana Belinky; Título: A Cesta De Dona Maricota.	PAULINAS	UNIDADE	4	R$ 20,29	R$ 81,16
73	Autor (a): Rosie Greening. Título: O Que Há Debaixo Da Cama?	CIRANDA CULTURAL	UNIDADE	4	R$ 67,09	R$ 268,36
77	Autor (a): Bia Bedran; Título: Apsop; Modelo: Capa dura.	NOVA FRONTEIRA	UNIDADE	4	R$ 40,05	R$ 160,20
78	Autor (a): Bia Bedran; Título: A Menina Do Anel; Modelo: Capa dura.	NOVA FRONTEIRA	UNIDADE	4	R$ 47,47	R$ 189,88
79	Autor (a): Bia Bedran: Título: O Pescador, O Anel E O Rei; Modelo: Capa dura.	LE	UNIDADE	4	R$ 40,00	R$ 160,00
81	Autor (a): Bia Bedran. Título: Cabeça De Vento.	NOVA FRONTEIRA	UNIDADE	4	R$ 38,81	R$ 155,24
83	Autor (a): Eva Furnari; Título: Amarílis.	MODERNA	UNIDADE	4	R$ 46,56	R$ 186,24
84	Autor (a): Elma Van Vliet; Título: Vó, Me Conta A Sua História?	SEXTANTE	UNIDADE	4	R$ 41,11	R$ 164,44
85	Autor (a): Bia Bedran; Título: O Palhaço Biduim; Modelo: Capa dura.	NOVA FRONTEIRA	UNIDADE	4	R$ 34,99	R$ 139,96
87	Autor (a): Ana Maria Machado; Título: Cachinhos De Ouro.	FTD	UNIDADE	4	R$ 46,07	R$ 184,28
89	Autor (a): Bia Bedran; Título: O Mundo Dos Livros Canoa.	NOVA FRONTEIRA	UNIDADE	4	R$ 33,95	R$ 135,80
90	Autor (a): Ruth Rocha; Título: A Menina Que Aprendeu A Voar; Modelo: Capa dura	SALAMANDRA	UNIDADE	4	R$ 50,46	R$ 201,84
92	Autor (a): Ana Maria Machado; Título: Festa No Céu. Modelo: Capa dura.	MODERNA	UNIDADE	4	R$ 39,40	R$ 157,60
93	Autor (a): K. T. Hao; Título: O Livro Mágico; Modelo: Capa dura.	FTD	UNIDADE	4	R$ 42,90	R$ 171,60
97	Autor(a): Ruth Machado Lousada Rocha; Título: O	SALAMANDRA	UNIDADE	4	R$ 50,56	R$ 202,24

	Patinho Feio.					
98	Autor (a): Ruth Rocha; Título: A Primavera Da Lagarta.	SALAMANDRA	UNIDADE	4	R$ 47,09	R$ 188,36
100	Autor (a): Marcia De Oliveira; Título: O Natal De Jesus.	PAULINAS	UNIDADE	4	R$ 12,38	R$ 49,52
104	Autor (a): Fernando César Capovilla; Título: Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: a Libras em Suas Mãos.	EDUSP	UNIDADE	20	R$ 217,07	R$ 4.341,40
109	Autor (a): Rosie Greening; Título: Cuidado com os bichinhos!	CIRANDA CULTURAL	UNIDADE	20	R$ 53,95	R$ 1.079,00
115	Autor (a): Laurentino Gomes; Título: Escravidão, Volume III; Modelo: Capa dura.	GLOBO LIVROS	UNIDADE	10	R$ 53,44	R$ 534,40
117	Autor (a): Sir Arthur Conan Doyle; Título: Sherlock Holmes - O Signo Dos Quatro. Modelo: Capa dura.	PRINCIPIS	UNIDADE	10	R$ 24,90	R$ 249,00
118	Autor (a): Edgar Allan Poe; Título: O melhor de Edgar Allan Poe; Modelo: Capa dura.	EXCELSIOR	UNIDADE	10	R$ 57,65	R$ 576,50
119	Autor (a): Julio Cortázar; Título: Todos Os Contos. Modelo: Capa dura.	COMPANHIA DAS LETRAS	UNIDADE	10	R$ 165,24	R$ 1.652,40

Data de Assinatura: 20 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 20 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E5C25760

